



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (dois) VEÍCULOS NOVOS

EMPRESAS VENCEDORAS:

ITEM 01: RODOVEL RONDON VEÍCULOS LTDA - VALOR FINAL DE 136.000,00

ITEM 02: DESERTO

PREGOEIRO

Djoni Aleander Rohden

Homologado: 18/06/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015.

Processo Licitatório
Nº 119

Regime de Compra: Menor Preço Por Item.

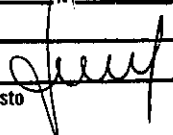
Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos novos.

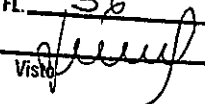
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 18 de junho de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

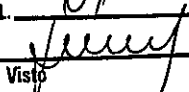
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos cinco dias do mês de junho de 2015.


ARNILDO RIEGER
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
FCE
da 09/06/15 FL. 36
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presente Nº 4102
da 09/06/15 FL. 36
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 084
da 05/06/15 FL. 01
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, 03 de junho de 2015.

De: Secretário Municipal de Administração

Para: Gabinete de Prefeito

Assunto: Solicita autorização para iniciar processo de licitação

Prezando sempre pela segurança dos servidores públicos municipais, especialmente pelas do chefe do Poder Executivo, Secretários Municipais, Assessores e demais Servidores, entendemos ser necessário adquirir um veículo que contenha pelo menos 06 (seis) airbag's, a ser utilizado diariamente pelo Chefe do Poder Executivo, como também em viagens longas de nossos servidores, solicitamos autorização para abertura de processo licitatório com a finalidade de adquirir um veículo que contemple, no mínimo os seguintes itens:

1. Configuração da carroceria modelo sedan, com quatro portas;
2. Motor com potência de no mínimo 240CV e torque de no mínimo 28,9 Kg.f;
3. Porta malas com capacidade mínima de 453L;
4. Tanque de combustível com capacidade de no mínimo 60L;
5. Câmbio automático de 6 (seis) velocidades;
6. Rodas de ligas leve de no mínimo 17 (dezesete) polegadas, originais de série;
7. Comprimento de no mínimo 4,87 metros;
8. Largura de no mínimo 1,85 metros;
9. Equipado com pelo menos 06 (seis) airbag's;
10. Freios ABS
11. Controle de tração;
12. Bancos em couro;
13. Sistema de som com Radio com função MP3 e entrada USB e pelo menos 04 (quatro) alto-falantes.
14. Sistema de ar condicionado e de ar quente originais de série;
15. Faróis de neblina dianteiros
16. Sistema de alarme anti-furto com controle remoto
17. Acendedor de cigarros e/ou tomada de 12 volts
18. Cintos de segurança de 03 (três) pontos, dianteiros e traseiros;
19. Isolamento termo-acústico sob o capô
20. Comando elétrico de portas, vidros e espelhos
21. Indicador de velocidade, hodômetro parcial e total
22. Protetor de cárter
23. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O valor global estimado para a aquisição do objeto acima citado é de R\$ 142.496,66 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), resultante da pesquisa de preço realizada via internet, nos sites oficiais das concessionárias:

	HONDA ACCORD EX V6	FORD FUSION 2.0 16V	HYUNDAI AZERA GLS 3.0L V6
Potencia	280	240	250
Torque	34.6	34,7	28,9
porta malas	461	453	461
tanque	65	62	70
comprimento	4.89	4.87	4.92
largura	1.85	1.91	1.86
entre eixos	2.77	2.85	2.84
câmbio	automático 6 velocidades	automático 6 velocidades	automático de 6 velocidades
Preço	R\$ 147.900,00	R\$ 135.000,00	R\$ 149.990,00
		X	R

Atenciosamente;

Djoni Rohden – Secretário Municipal de Administração

	HONDA ACCORD EX V6	FORD FUSION 2.0 16V	HYUNDAI AZERA GLS 3.0L V6
Potencia	280	240	250
Torque	34.6	34,7	28,9
porta malas	461	453	461
tanque	65	62	70
comprimento	4.89	4.87	4.92
largura	1.85	1.91	1.86
entre eixos	2.77	2.85	2.84
câmbio	automatico 6 velocidades	automatico 6 velocidades	automatico de 6 velocidades
Preço	147.900,00	135.000,00	149.990,00
Rodas	17	18	18

142.496,66

mercado livre **COMPRE SEU VEÍCULO!** Classificados

Carro
 Moto

Marca:
 Modelo:
 Estado:

BUSCAR

CHEVROLET VOLKSWAGEN HONDA CITROEN
 RENAULT TOYOTA FIAT
 FORD HYUNDAI PEUGEOT

BUSCAR POR MARCA

- princípios editoriais



AVALIAÇÃO: HYUNDAI AZERA 3.0 V6 2015

Sedã ganhou novidades pontuais e preserva prioridade para o conforto, mas desempenho e custo-benefício pesam contra

por GUILHERME BLANCO MUNIZ

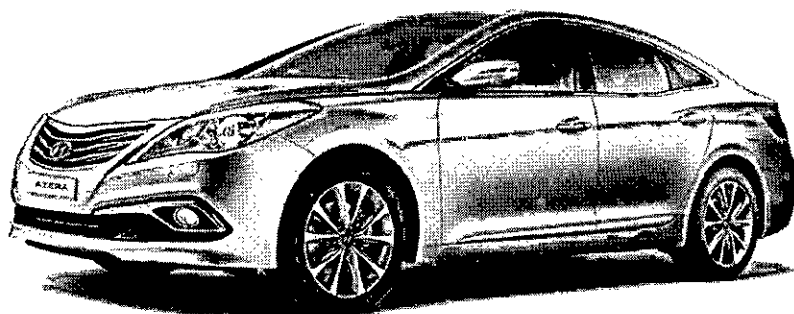
Curte Compartilhar

Tweet

ASSINE JÁ!

A- A+

16/02/2015 10h49

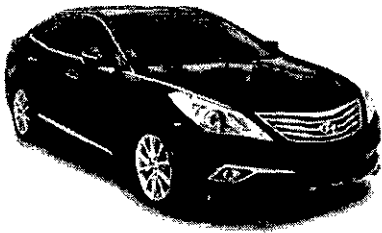


Hyundai Azera 2015 (Foto: Divulgação)

Não parece, mas o Hyundai Azera mudou em 2015. O sedã ganhou discretos retoques visuais e manteve suas principais características: ele continua sendo um carro com bom motor, mas que preza mesmo pelo conforto dos passageiros. O ótimo espaço interno e pacote de equipamentos completo também se mantêm como marcas do sul-coreano. Mas os números não são seus melhores amigos: tabelado em salgados R\$ 148.990, o modelo tem desempenho inferior ao dos principais concorrentes.

Impressões Gerais

A prioridade ao conforto a bordo fica claro logo ao entrar na cabine do Azera. Os bancos e o volante, ambos revestidos de couro, têm ajustes elétricos e se recolhem para facilitar a entrada do motorista. Eles voltam à configuração deixada pelo último condutor assim que o carro é ligado. Caso o veículo seja compartilhado com outras pessoas, é possível guardar na memória o ajuste ideal de cada um.

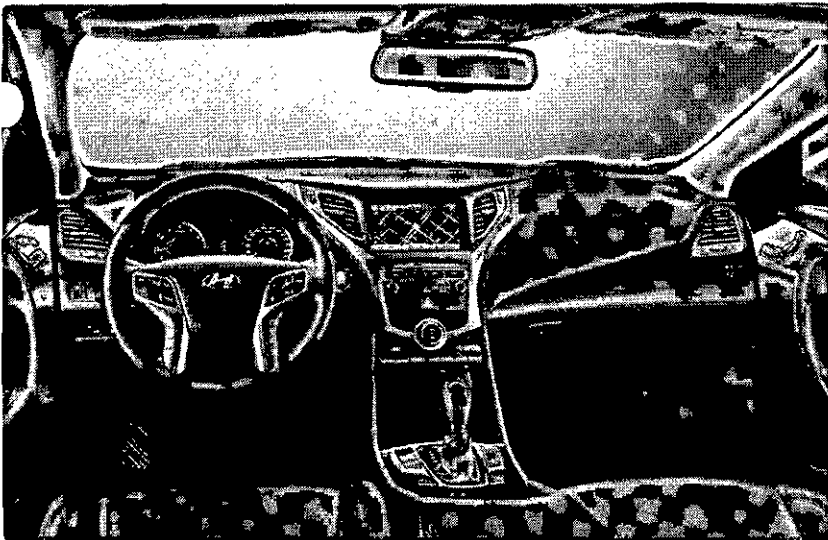


Hyundai Azera 2015 (Foto: Divulgação)

Para ajustar de outro jeito, grandes botões na lateral da porta - que imitam o desenho de um banco - tornam a tarefa mais intuitiva. Já os ajustes do volante são comandados por um pequeno botão na coluna de direção. Quanto ao espaço, quatro passageiros viajam com espaço de sobra e ainda é possível levar alguém no centro do banco traseiro sem grandes apertos. Ponto positivo, ainda, para o porta-malas de enormes 601 litros, de acordo com nossa aferição.

Equipado com motor 3.0 V6 de 250 cv e 28,8 kgfm, além de câmbio automático de seis velocidades, o Azera não deixa a desejar em trechos urbanos. Apesar do porte avantajado, o sedã não demora a sair da imobilidade, nem perde fôlego em cutucadas no pedal do acelerador. Aplausos também para as trocas de marchas, quase imperceptíveis tanto no modo automático quanto manualmente pela manopla do câmbio. Pena é a ausência de aletas atrás do volante. As suspensões são macias, garantindo suavidade para os passageiros sem tornar o sedã instável.

Os números de pista, porém, pesam contra o sul-coreano. Ele precisou de 9,6 segundos para chegar a 100 km/h. Suas médias de consumo não são das melhores - foram 7,1 km/l de gasolina na cidade e 11,9 km/l na estrada. Os índices são piores do que os do rival Volkswagen Passat 2.0, que precisou de bons 7,1 s no 0 a 100 km/h e rodou 9,2 km/l e 13,5 km/l, na cidade e na estrada, respectivamente. Ainda, o Honda Accord 2.4 gastou 9,1 s para atingir 100 km/h. O Ford Fusion 2.0 empata na aceleração (9,7 s), mas dá uma lavada no consumo: 13,6 km/l na cidade e 16,8 km/l na estrada. (Confira todos os dados destes e de outros rivais no Comparador Autoesporte)



Interior do Hyundai Azera 2015 (Foto: Divulgação)

Itens de série

É nos itens de série que a Hyundai investe para conquistar quem está disposto a gastar tanto pelo carro. E quem quer conforto definitivamente não se arrepende. A lista inclui ar-condicionado digital de duas zonas, central multimídia com tela de 8 polegadas, GPS, CD, MP3 e entradas USB, auxiliar e para iPod, além de teto solar panorâmico. Há, ainda, sensores de estacionamento e crepuscular, câmera de ré, faróis de neblina, chave presencial, freio de estacionamento elétrico e controle de velocidade de cruzeiro.

Azera também oferece alguns mimos para os passageiros. Entre eles, cortina com acionamento elétrico no vidro traseiro e aquecimento do banco do motorista e do volante. Além, claro, dos já citados ajustes elétricos com memória dos bancos e volante. O pacote de segurança inclui nove airbags, freios a disco nas quatro rodas, controle de tração e estabilidade e travas Isofix para cadeirinhas.

Vale a compra?

Não. A relação de custo-benefício do Azera fica comprometida em relação a seus rivais, especialmente quando o assunto é desempenho e manutenção. Alguns concorrentes, como o Honda Accord 2.4 EX (R\$ 147.900), também oferecem bons pacotes de equipamento. O senão fica para os airbags - são apenas seis no Accord completo, contra sempre nove no Hyundai - e pela falta de GPS no modelo da Honda. Por outro lado, o Ford Fusion 2.0 EcoBoost Titanium Plus AWD sai por R\$ 135 mil e não fica devendo com relação aos principais itens do Azera e adiciona um pacote tecnológico bem mais completo. Desempenho e economia também são superiores. Se itens de série não forem prioridade para você, ainda pesam os custos com seguro, revisões até 30 mil km e cesta de peças do Azera, que são mais elevados em relação a ambos os rivais. O sul-coreano ainda tem índice de desvalorização maior do que o dos concorrentes.

Ficha técnica:

Motor: Dianteiro, transversal, seis cilindros em V, comando duplo, injeção direta, gasolina

Cilindrada: 2.999 cm³

Potência: 250 cv a 6.400 rpm

Torque: 28,8 kgfm a 4.700 rpm

Transmissão/tração: Automática de seis marchas, tração dianteira

Suspensão: Independente, McPherson na dianteira e multilink na traseira

Freios: Discos ventilados na dianteira e sólidos na traseira

Pneus: 245/45 R18

Dimensões: Comprimento 4,920 m; Largura 1,860 m; Altura 1,470 m; Entre-eixos 2,845 m

Tanque: 70 litros

Peso: 1.581 kg

Porta-malas: 601 litros (aférido por AE)

Resultado do seu comparativo

Você pode alterar o comparativo selecionando um novo veículo nos campos ao lado.

Honda
Accord
3.5 V6 EX aut.
2014

Ford
Fusion
2.0 GTDi AWD
2014

Hyundai
Azera
V6 3.0
2014

Minimizar tudo

Maximizar tudo

Comparar

Ficha Técnica

	Honda Accord 3.5 V6 EX aut. 2014	Ford Fusion 2.0 GTDi AWD 2014	Hyundai Azera V6 3.0 2014
Alinhamento do motor	-	transversal	longitudinal
Posição do motor	-	4 cilindros	V6
Cilindradas (cm3)	-	1999	2999
Válvulas	16	16	24
Potência com gasolina (cv)	280	240	250
Torque com gasolina (mkgf)	34	34	28
Transmissão	0	0	0
Marchas	6	6	6
Tração	0	0	0
Pneus	225/50 R17	235/45 R18	245/45 R18

Equipamentos

	Honda Accord 3.5 V6 EX aut. 2014	Ford Fusion 2.0 GTDi AWD 2014	Hyundai Azera V6 3.0 2014
Ar-condicionado	Série	Série	Série
Direção assistida	Série	Série	Série
Vidros elétricos	Série	Série	Série
Travas elétricas	Série	Série	Série

Transmissão automática	Série	Série	Série	
ABS	Série	Série	Série	
Airbags frontais	Série	Série	Série	
Airbags laterais	Série	Série	Série	
Airbags de cabeça	Série	Série	Série	

Dimensões				
	Honda Accord 3.5 V6 EX aut. 2014	Ford Fusion 2.0 GTDI AWD 2014	Hyundai Azera V6 3.0 2014	
Tipo	sedan	sedã	sedã	
Portas	4	4	4	
Ocupantes	5	5	5	
Comprimento (cm)	489	487	491	
Entre-eixos (cm)	277	285	285	
Altura (cm)	147	148	147	
Largura (cm)	185	191	186	
Porta-malas	461	453	461	
Tanque (litros)	65	-	70	

FUSION

Versões Especificações Características Galeria Acessórios

TITANIUM PLUS 2.0 EcoBoost AWD

Like 2 SHARE

Início Todos Fusion Versões TITANIUM PLUS 2.0 EcoBoost AWD

A partir de: R\$135.000

- Monte o seu
- Localize um Distribuidor
- Comparativo
- Acessórios
- Estou Interessado



TITANIUM PLUS 2.0 EcoBoost AWD

- 8 airbags (Frontais, Laterais e Cortina e Joelhos para motorista e passageiro)
- Cintos de Segurança traseiros com Airbags
- Acendimento automático de faróis
- Acesso Inteligente das portas através de sensores
- AdvanceTrac® - Controle eletrônico de estabilidade (ESC) e tração (TCS)
- Ajuste elétrico do banco do motorista e passageiro com 10 posições
- Alerta de colisão (Forward Collision Warning)
- Alerta de tráfego cruzado
- Ar condicionado automático e digital com controle individual de temperatura para motorista e passageiro
- Bancos dianteiros aquecidos e refrigerados
- Bancos e portas revestidos em couro**
- Camera de ré
- Espelhos retrovisores externos com rebatimento elétrico
- Espelhos retrovisores interno e externo (motorista) eletrocrômicos
- Farol alto automático
- Ford Power - Partida sem chave
- Luz ambiente - Sistema de personalização da luz ambiente do veículo (7 cores)
- Motor 2.0 EcoBoost (234CV)
- Partida remota - acionamento do motor através do controle remoto
- Piloto automático adaptativo (Adaptive Cruise Control)
- Rodas de liga leve 18"
- Sensor de chuva
- Sensor de estacionamento dianteiro
- Sistema de estacionamento automático (Active Park Assist)
- Sistema de monitoramento de ponto cego (BLIS)
- Sistema de permanência em faixa (Lane Keeping System)
- SYNC Media System com MyFord Touch: Sistema de navegação, Radio AM/FM, CD player MP3, USB/Pod Bluetooth, Tela de LCD multifuncional touchscreen no painel central de 8", Sony Premium 8 alto-falantes e 4 tweeters, comandos de voz com funções de áudio e telefone e Assistência de Emergência
- Teto solar
- Tomada de 110V
- Transmissão Automática de 6 velocidades com PaddleShift
- Tração integral nas 4 rodas – AWD
- Interior claro "Medium Soft Ceramic" com a cor externa Branco Sibéria

**O revestimento dos bancos contém algumas partes em material sintético

Imagens meramente ilustrativas. Alguns itens apresentados poderão não estar disponíveis nas versões. Consulte um distribuidor Ford. *Preços sugeridos e válidos até 05/06/2015. Os preços deverão ser confirmados em um Distribuidor Ford. Confira as informações legais

2.5 Flex

2.5 Flex + TETO SOLAR

TITANIUM 2.0 EcoBoost

**TITANIUM 2.0 EcoBoost + TETO
SOLAR**

TITANIUM 2.0 EcoBoost AWD

**TITANIUM PLUS 2.0 EcoBoost
AWD**

TITANIUM Hybrid

TITANIUM PLUS Hybrid



Tweet

Automóveis

Novo Honda Accord

O mais próximo do impossível.

A combinação perfeita de três atributos exigidos pelo consumidor: elegância, luxo e alto desempenho.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOWNLOADS ACESSÓRIOS

FICHA TÉCNICA DIMENSÕES EXTERIOR INTERIOR SEGURANÇA CORES

	EX 2.4	EX V6
Direção elétrica com assistência de estabilidade MA-EPS (motion Adaptive - Electric Power Steering)		
Motor Earth Dreams a gasolina	2.4L 16VDOHC i-VTEC	3.5L 24VSOHC i-VTEC V6 VCM
Potência (cv x rpm)	175x6.200	280 x6.200
Torque (Kgf.m x rpm)	22,9 x4.000	34,6 x4.900
Tração	Dianteira	Dianteira
Transmissão automática com Shift Logic Control	5 velocidades	6 velocidades
Pneus	215 / 60 R16	225 / 50 R17
Rodas de liga leve	aro 16"	aro 17"
Suspensão independente nas quatro rodas		

Nível de Ruído

Conheça os níveis de ruído de seu veículo

[Clique aqui](#)

Importante:

A Honda Automóveis do Brasil Ltda reserva o direito de modificar equipamentos, especificações técnicas ou cores sem prévia notificação



Curtir 471 Tweetar 24 8.1 20

Automóveis

Novo Honda Accord

O mais próximo do impossível.

A combinação perfeita de três atributos exigidos pelo consumidor: elegância, luxo e alto desempenho.



Garantia de 3 anos



Assistência 24 Horas

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

DOWNLOADS

ACESSÓRIOS

PEÇAS

HOTSITE

FICHA TÉCNICA DIMENSÕES EXTERIOR INTERIOR SEGURANÇA PREÇO CORES

	EX 2.4	EX V6
Distância entre eixos (mm)	2.775	2.775
Comprimento (mm)	4.890	4.890
Altura (mm)	1.475	1.475
Largura (mm)	1.850	1.850
Peso em ordem de marcha (Kg)	1.506	1.629
Capacidade do tanque de combustível (L)	65	65
Volume para porta-malas - VDA (L)	461	461

Conheça o seu **Accord**



Simule um **Consórcio**



Acesse o **Banco Honda**



INSTITUCIONAL

- Cronologia
- Filosofia
- No Brasil
- No Mundo
- Tecnologia
- Outros Links

SOCIOAMBIENTAL

- Investimentos
- Meio Ambiente
- Sociedade
- Educação no trânsito
- Política
- Relatórios

HARMONIA NO TRÂNSITO

- Harmonia no Trânsito
- Clube Honda

RH

- Ambiente de Trabalho
- Junte-se à Honda
- Desenvolvimento Contínuo

CONCESSIONÁRIAS

- Busca de Concessionárias

IMPRENSA

- Notícias
- Sala de Imprensa

FALE CONOSCO

- Entre em Contato
- Perguntas Frequentes

PRODUTOS

- Automóveis
- Pós-venda
- Seminovos
- Vendas Especiais
- Recall
- Motos
- Pós-venda
- Acessórios
- Recall
- Produtos de Força
- Peças Genuínas



Curtir < 471 Tweetar < 24 < 8.1 < 20

Automóveis

Novo Honda Accord

O mais próximo do impossível.

A combinação perfeita de três atributos exigidos pelo consumidor: elegância, luxo e alto desempenho.



Garantia de 3 anos



Assistência 24 Horas



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOWNLOADS ACESSÓRIOS PEÇAS HOTSITE

FICHA TÉCNICA DIMENSÕES EXTERIOR INTERIOR SEGURANÇA PREÇO CORES

	EX 2.4	EX V6
Câmera de ré multivisão (3) com indicador dinâmico de distância	●	●
Farol baixo com acendimento automático	●	com feixe de luz e LED
Farol de neblina	●	●
Grade frontal cromada	●	com detalhes "black piano"
Indicador de mudança de direção nos espelhos retrovisores externos	●	●
Lanterna traseira em LED	●	●
Maçanetas	na cor do veículo	cromada
Ponteira do escapamento cromada	●	dupla
Sensor de estacionamento traseiro	●	●
Teto solar elétrico	●	●

Conheça o seu **Accord** 

Simule um **Consórcio** 

Acesse o **Banco Honda** 

INSTITUCIONAL

- Cronologia
- Filosofia
- No Brasil
- No Mundo
- Tecnologia
- Outros Links

SOCIOAMBIENTAL

- Investimentos
- Meio Ambiente
- Sociedade
- Educação no trânsito
- Política
- Relatórios

HARMONIA NO TRÂNSITO

- Harmonia no Trânsito
- Cubinho Honda

RH

- Ambiente de Trabalho
- Junte-se à Honda

CONCESSIONÁRIAS

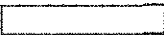
- Busca de Concessionárias

IMPRENSA

- Notícias
- Sala de imprensa

PRODUTOS

- Automóveis
- Pós-venda
- Seminovos
- Vendas Especiais
- Recall
- Motos



Curtir 471 Tweetar 24 8-1 20

Automóveis

Novo Honda Accord

O mais próximo do impossível.

A combinação perfeita de três atributos exigidos pelo consumidor: elegância, luxo e alto desempenho.



Garantia de 3 anos



Assistência 24 Horas



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

DOWNLOADS

ACESSÓRIOS

PEÇAS

HOTSITE

FICHA TÉCNICA DIMENSÕES EXTERIOR INTERIOR SEGURANÇA PREÇO CORES

	EX 2.4	EX V6
Ar-condicionado Dual Zone	●	com difusores traseiros
Bancos com revestimento em couro* com controles elétricos nos dianteiros	●	●
Botão para partida do motor (Start/ Stop Engine)	●	●
Coluna de direção ajustável em altura e profundidade	●	●
Conexão USB e tomada P2 para iPod e MP3 player	●	●
Controle de velocidade de cruzeiro (piloto automático)	●	●
Desligamento automático dos faróis/ lanternas quando esquecido ligado	●	●
Espelho retrovisor interno eletrocromico	●	●
Função ECON com "Eco Assist" (indicador iluminado de controle de consumo de combustível)	●	●
Painel Black-Out com computador de bordo multifunções	●	●
Sistema de áudio CD Player (MP3/WMA) com comandos no volante, 4 auto-falantes e 2 tweeters	●	+ subwoofer
Travamento e destravamento das portas por aproximação (Smart Entry)	●	●
Vidros elétricos com abertura/ fechamento automático e sistema antiesmagamento (All Auto)	●	●
Visor digital duplo no painel central com informações gerais do sistema de áudio e i-MID	●	●

Revestimento em couro e materiais sintéticos de alta qualidade.

Conheça o seu
Accord



Simule um
Consórcio



Acesse o
Banco Honda



INSTITUCIONAL

[Cronologia](#)
[Filosofia](#)
[No Brasil](#)
[No Mundo](#)
[Tecnologia](#)
[Outros Links](#)

SOCIOAMBIENTAL

[Investimentos](#)
[Meio Ambiente](#)
[Sociedade](#)
[Educação no trânsito](#)
[Política](#)
[Relatórios](#)

HARMONIA NO TRÂNSITO

[Harmonia no Trânsito](#)
[Clube Honda](#)

RH

[Ambiente de Trabalho](#)
[Junte-se à Honda](#)
[Desenvolvimento Contínuo](#)

CONCESSIONÁRIAS

[Busca de Concessionárias](#)

IMPrensa

[Notícias](#)
[Sala de Imprensa](#)

FALE CONOSCO

[Entre em Contato](#)
[Perguntas Frequentes](#)

PRODUTOS

[Automóveis](#)
[- Pós-venda](#)
[- Seminovos](#)
[- Vendas Especiais](#)
[- Recall](#)
[Motos](#)
[- Pós-venda](#)
[- Acessórios](#)
[- Recall](#)
[Produtos de Força](#)
[Peças Genuínas](#)



Curtir 471 Tweetar 24 8.1 20

Automóveis

Novo Honda Accord

O mais próximo do impossível.

A combinação perfeita de três atributos exigidos pelo consumidor: elegância, luxo e alto desempenho.



Garantia de 3 anos



Assistência 24 Horas

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

DOWNLOADS

ACESSÓRIOS


PEÇAS

HOTSITE

FICHA TÉCNICA DIMENSÕES EXTERIOR INTERIOR SEGURANÇA PREÇO CORES

	EX 2.4	EX V6
Airbag frontal para motorista e passageiro dianteiro (Dual Stage)	●	●
Airbag lateral para motorista e passageiro dianteiro	●	●
Airbag tipo cortina	●	●
Alarme com sensor de presença	●	●
Assistência de visibilidade lateral de pontos cegos (Honda LaneWatch)	●	●
Cintos de segurança dianteiros de 3 pontos com pré-tensionador e limitador de força com ajuste de altura	●	●
Cintos de segurança traseiros de 3 pontos	●	●
Freios a disco nas 4 rodas com ABS/ EBD e BA (Brake Assist)	●	●
HSA (Hill Start Assist - Assistente de partida em aclives)	●	●
VSA (Vehicle Stability Assist - Assistente de tração e estabilidade)	●	●

Conheça o seu **Accord** 

Simule um **Consórcio** 

Acesse o **Banco Honda** 

[Cronologia](#)
[Filosofia](#)
[No Brasil](#)
[No Mundo](#)
[Tecnologia](#)
[Outros Links](#)

[Investimentos](#)
[Meio Ambiente](#)
[Sociedade](#)
[Educação no trânsito](#)
[Política](#)
[Relatórios](#)

[Harmonia no Trânsito](#)
[Clube Honda](#)
RH
[Ambiente de Trabalho](#)
[Junte-se à Honda](#)
[Desenvolvimento Contínuo](#)

[Busca de Concessionárias](#)

IMPRESA

[Notícias](#)
[Sala de Imprensa](#)

FALE CONOSCO

[Entre em Contato](#)
[Perguntas Frequentes](#)

[Automóveis](#)
[- Pós-venda](#)
[- Seminovos](#)
[- Vendas Especiais](#)
[- Recall](#)
[Motos](#)
[- Pós-venda](#)
[- Acessórios](#)
[- Recall](#)
[Produtos de Força](#)
[Peças Genuínas](#)



Curtir 471 Tweetar 24 1 20

Automóveis

Novo Honda Accord

O mais próximo do impossível.

A combinação perfeita de três atributos exigidos pelo consumidor: elegância, luxo e alto desempenho.



Garantia de 3 anos



Assistência 24 Horas

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

DOWNLOADS

ACESSÓRIOS

PEÇAS

HOTSITE

FICHA TÉCNICA DIMENSÕES EXTERIOR INTERIOR SEGURANÇA PREÇO CORES

EX 2.4

RS 119.900,00

EX V6

RS 147.900,00

*Preço público sugerido em reais, com frete e pintura metálica inclusos.

Conheça o seu Accord 

Simule um Consórcio 

Acesse o Banco Honda 

INSTITUCIONAL

- Cronologia
- Filosofia
- No Brasil
- No Mundo
- Tecnologia
- Outros Links

SOCIOAMBIENTAL

- Investimentos
- Meio Ambiente
- Sociedade
- Educação no trânsito
- Política
- Relatórios

HARMONIA NO TRÂNSITO

- Harmonia no Trânsito
- Clube Honda

RH

- Ambiente de Trabalho
- Junte-se à Honda
- Desenvolvimento Contínuo

CONCESSIONÁRIAS

- Busca de Concessionárias

IMPRENSA

- Notícias
- Sala de Imprensa

FALE CONOSCO

- Entre em Contato
- Perguntas Frequentes

PRODUTOS

- Automóveis
- Pós-venda
- Seminovos
- Vendas Especiais
- Recall
- Motos
- Pós-venda
- Acessórios
- Recall
- Produtos de Força
- Peças Genuínas



Curtilr < 471 Tweetar 24 8.1 20

Automóveis

Novo Honda Accord

O mais próximo do impossível.

A combinação perfeita de três atributos exigidos pelo consumidor: elegância, luxo e alto desempenho.



Garantia de 3 anos



Assistência 24 Horas



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

DOWNLOADS


ACESSÓRIOS



FICHA TÉCNICA DIMENSÕES EXTERIOR INTERIOR SEGURANÇA PREÇO CORES

- White Orchid Pearl,
- Crystal Black Pearl,
- Alabaster Silver Metallic.

Conheça o seu **Accord** 

Simule um **Consórcio** 

Acesse o **Banco Honda** 

INSTITUCIONAL

- Cronologia
- Filosofia
- No Brasil
- No Mundo
- Tecnologia
- Outros Links

SOCIOAMBIENTAL

- Investimentos
- Meio Ambiente
- Sociedade
- Educação no trânsito
- Política
- Relatórios

HARMONIA NO TRÂNSITO

- Harmonia no Trânsito
- Clubinho Honda

RH

- Ambiente de Trabalho
- Junte-se à Honda
- Desenvolvimento Contínuo

CONCESSIONÁRIAS

- Busca de Concessionárias

IMPRENSA

- Notícias
- Sala de Imprensa

FALE CONOSCO

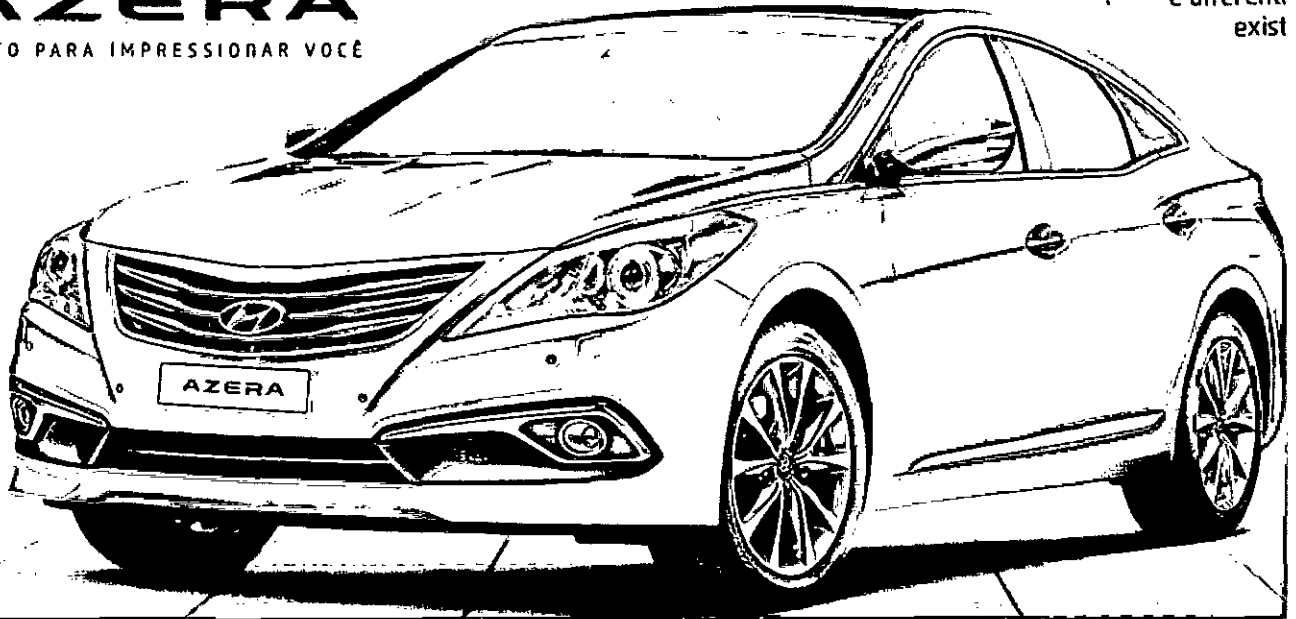
- Entre em Contato
- Perguntas Frequentes

PRODUTOS

- Automóveis
- Pós-venda
- Seminovos
- Vendas Especiais
- Recall
- Motos
- Pós-venda
- Acessórios
- Recall
- Produtos de Força
- Peças Genuínas

NEW
AZERA
FEITO PARA IMPRESSIONAR VOCÊ

Entenda porquê
é diferente
exist



A PARTIR DE
R\$ 149.990,00

A sofisticação agora vem acompanhada de inovação, tecnologia, segurança e o que é melhor: novidades exclusivas e um design impecável.

BAIXE A FICHA

UM TEST DRIVE
SURPREENDENTE

A melhor maneira de conhecer
todos os diferenciais do New Azera.

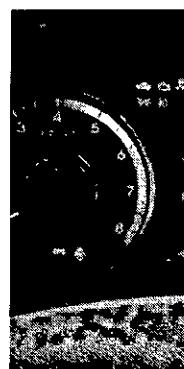
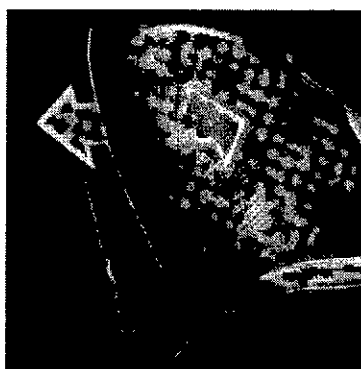
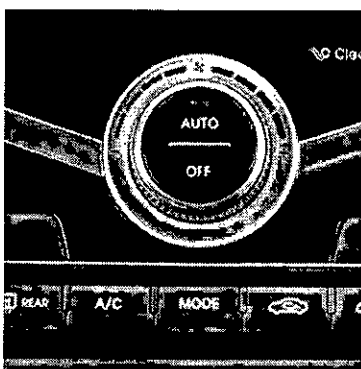


No entanto, tudo que sempre foi bom continua inalterado: o motor V6 3.0 de 250 cv é silencioso e roda macio, e a transmissão de seis marchas trabalha com suavidade. É como viajar de transatlântico dentro da cidade.

Quatro-Rodas,
Ed. Março 2015

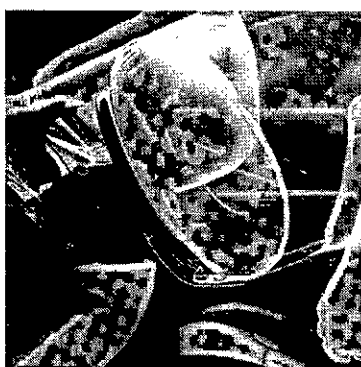
Também entre os méritos do coreano estão o nível de espaço e o de conforto – aspectos que superam vários rivais na mesma faixa de preço...

Quatro-Rodas,
Ed. Março 2015



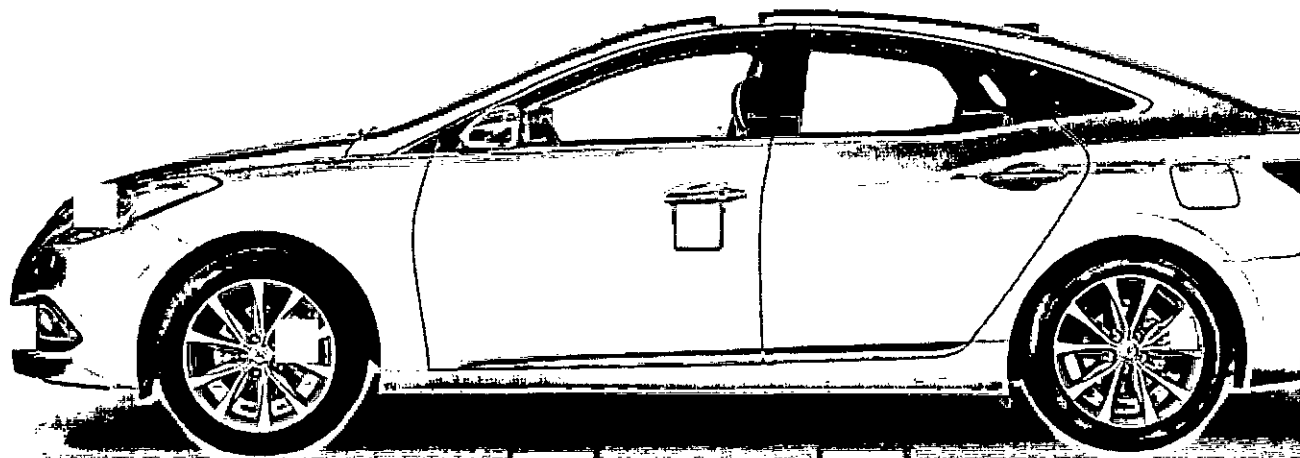
A NOVA VERSÃO DA SOFISTICAÇÃO.

Confira as novidades exclusivas do New Azera.



TODOS OS ÂNGULOS DO SEDAN QUE TEM O SEU PERFIL.

Vá se acostumando com a elegância e o desempenho do seu futuro sedan de luxo.
Gire, selecione e conheça os principais diferenciais do New Azera.



CONHEÇA OS ITENS DE SÉRIE DO NEW AZERA

- Multimídia com tela Touchscreen com rádio integrado com leitor de CD, MP3, GPS, DVD, Bluetooth, câmera de ré e comandos no volante
- Memória de banco para dois motoristas
- Retrovisores com reposicionamento automático em manobras Indexado à ré
- Cortina elétrica no vidro traseiro
- Faróis de xenon
- Teto solar panorâmico
- Botão de partida
- Acesso ao veículo sem uso da chave
- Cortina retrátil manual na segunda fileira de bancos.
- Faróis com lente de projeção
- Faróis de neblina
- Lanternas dianteiras de LED
- Lanternas traseiras de LED
- Luzes de freio de LED
- Brake light de LED
- Retrovisores externos com desembaçador
- Retrovisores externos com comando elétrico
- Escapamento esportivo com dupla saída
- Sensores de estacionamento nos para-choques dianteiros e traseiros

NOSSOS MODELOS

// CARROS DE PASSEIO

[i30](#)
[New Elantra](#)
[New Azera](#)

// SUV'S

[Tucson](#)
[ix35](#)
[Santa Fe](#)

HYUNDAI CAO A

[Sobre a Hyundai CAO A](#)
[Tour Virtual na Fábrica](#)
[Premium Services](#)
[Notícias](#)
[Concessionárias](#)

PÓS VENDA

[Revisão do carro](#)
[Assistência 24h](#)
[Garantia](#)
[Recalls](#)
[Manuais do proprietário](#)

Imprensa

SIGA-NOS

SAC
0800 770 33
De 2ª a 6ª das 8h
20:00 horas

HB20
HB20X
HB20S

Grand Santa Fe

Vendas PNE

YouTube 560

//COMERCIAL

HR
HD-78

Hyundai Caoa Montadora. Todos os direitos reservados. ©2015.

Dados de Homologação - Engenharia
Revisão: 06/2014

AZERA

MOTORIZAÇÃO

Tipo	3.0L DOHC com sistema VIS e duplo CVT e acelerador eletrônico
Número de cilindros	06 em V
Cabeçote	Em Alumínio
Nº de válvulas	24
Potência máxima - cv/RPM	250 Gasolina @ 6,400 rpm
Torque máximo - kg.f/RPM	28,8 Gasolina @ 4,700
Taxa de compressão	10,6 : 1
Injeção Eletrônica	MPI (Mult Point Injection)
Tipo de ignição	Eletrônica digital mapeada incorporada ao sistema de injeção
Combustível	Gasolina

MOTORIZAÇÃO

Tecnologia	Dual CVT
	CVT - Comando de Válvulas Variável de Escape
	CVT - Comando de Válvulas Variável de Admissão
	VIS - Coletor de Admissão Variável
	ETC - Controle Eletrônico do Acelerador

SISTEMA DE TRANSMISSÃO

Tipo	Automática de 6 Velocidades Shiftronic
Relações de transmissão	1ª 4,252 : 1
	2ª 2,654 : 1
	3ª 1,804 : 1
	4ª 1,386 : 1
	5ª 1,000 : 1
	6ª 0,772 : 1
Relação final	Ré 3,393 : 1
Tração	3,041 : 1
	Dianteira

PESOS E CAPACIDADES

Tanque de combustível	70 litros
Porta malas	461 litros
Número de Ocupantes	5 Passageiros
Peso em ordem de marcha	1,581 kg
Peso bruto total	2,120 kg

DIMENSÕES

Comprimento do veículo	4,920 mm
Largura do veículo	1,860 mm
Altura do veículo (vazio)	1,470 mm
Distância entre-eixos	2,845 mm
Bitola dianteira	1,606 mm
Bitola Traseira	1,607 mm
Balanço dianteiro	950 mm
Balanço traseiro	1,115 mm

SISTEMA DE DIREÇÃO

Direção	Assistência hidráulica progressiva
---------	------------------------------------

SISTEMA DE SUSPENSÃO

Dianteira	Independente, Tipo McPherson com molas helicoidais e amortecedores a gás de dupla ação.
Traseira	Independente, tipo Multi-Link com molas helicoidais, amortecedores a gás de dupla ação, barra estabilizadora e componentes em Alumínio

SISTEMA DE FREIOS

Tipo	ABS / EBD de quatro canais de última geração
Dianteiro	Discos ventilados 320 x 28 mm
Traseiro	Discos sólidos 284 x 10 mm

RODAS e PNEUS

Rodas	De liga leve 7.5J 18"
Pneus	245 / 45 R18"

INTERIOR - CONFORTO / CONVENIÊNCIA

	G077
Panel de instrumentos tipo Supervision 3D	•
Chave Inteligente (Smart Key)	•
Botão de Start/Stop	•
Multimídia com tela touch com rádio integrado com leitor de CD, MP3, GPS, DVD, Bluetooth, Camera de ré e comandos no volante	•
Sistema de som Infinity com 7 auto falantes, 4 Tweeters e 1 subwoofer Infinity	•
Sistema Imobilizador	•
Key less (Travamento das portas a distância)	•
Controle das vidros iluminado em LED	•
Entradas para Ipod e USB e Auxiliar	•
Ar Condicionado eletrônico com visor digital (Dual Full Auto)	•
Ar Condicionado com Ionizador	•
Auto Cruise Control (Piloto Automático)	•
Computador de bordo com 7 funções	•
Volante esportivo de quatro raios em dois tons	•
Volante e manopla com revestimento em couro	•
Volante com aquecimento	•
Volante com ajuste elétrico	•
Memória de posição do volante	•
Memória de posição dos retrovisores	•
Sistema Hands Free	•
Lâmpada de aviso de cinto desatado (Somente motorista)	•
Porta luvas climatizado	•
Console central com compartimento e apoio de braço	•
Console central com suporte para copos e três (3) tomadas de 12V	•
Console central do painel e volante com acabamento metalizado	•
Função de estacionamento eletrônico (EPB)	•
Quebra-vidros retráteis nos vidros traseiros (acionamento manual)	•
Cortina retrátil no vidro do porta malas (acionamento automático)	•

INTERIOR - BANCO

	G077
Banco do condutor com regulagem em altura, profundidade e lombar (elétrico)	•
Banco do condutor com ajuste de apoio das pernas (elétrico)	•
Banco da passageira com regulagem das costas (elétrico)	•
Bancos em couro	•
Banco traseiro com porta copos	•
Bancos traseiros rebatíveis 60/40	•
Encostos de cabeça com regulagem em altura	•
Bolsas atrás do bancos dianteiros	•
Bancos dianteiros com aquecimento	•
Canalização do ar para os bancos traseiros	•
Memória de posição dos bancos para 2 pessoas	•

CARACTERÍSTICAS

	G077
Vidros dianteiros com "one touch"	•
Revestimento em madeira e couro	•
Console de teto com porta óculos	•
Console de teto com luzes de cortesia	•
Espelhos de vaidade com iluminação	•
Luz de leitura para os passageiros do banco traseiro	•
Desembaçador no vidro traseiro	•
Desembaçador automático do para-brisa	•
Abertura do porta-malas através do keyless	•
Sistema de abertura do porta-malas na própria tampa	•
Ganchos e rede para fixação de bagagem no porta-malas	•
Estepe em Alumínio - Rode de liga leve 7.5J X 18 / pneu 245/45R18	•
Retrovisor interno electrocromático	•
Coluna da direção retrátil	•
Sensor de chuva	•
Alarme com acionamento periférico	•

EXTERIOR

	G077
Solar panorâmico	•
Pavimento esportivo com dupla saída	•
Faróis de Xenon	•
Farol de Projeção com lente de policarbonato	•
Faróis com acendimento automático	•
Faróis com Nivelamento automático	•
Lavadores de faróis	•
Faróis de neblina	•
Lanternas dianteiras e traseiras em LED's	•
Brake light em LED	•
Retrovisores externos com desembaçador	•
Retrovisores externos na cor da carroceria	•
Retrovisores externos com comando elétrico	•
Retrovisores externos com repetidores em LED	•
Retrovisores externos com rebatimento automático	•
Retrovisores com reposicionamento automático ao acionar a ré	•
Para-choques envolventes na cor da carroceria	•
Sensores de estacionamento nos para-choques dianteiros e traseiros	•
Grade prateada na dianteira com detalhes e logo cromados	•
Umpadores do vidro dianteiro aerodinâmicos	•

ITENS DE SEGURANÇA

	G077
Indicador sonoro dos sensores de estacionamento	•
Precedores de Amplitude Seletiva	•
ABS + Distribuição Eletrônica da Força (EBD)	•
Controle Eletrônico de Estabilidade (ESP)	•
Sistema de Controle de Tração (TCS)	•
Auxílio de freagem de urgência (BAS)	•
Airbag do condutor	•
Airbag do passageiro	•
Airbags laterais nos bancos dianteiros	•
Airbags laterais nos bancos traseiros	•
Airbags de cortina	•
Airbag para joelho (Só motorista)	•
Cintos de segurança dianteiros de 3 pontos	•
Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores	•
Cintos de segurança traseiros laterais 3 pontos retráteis	•
Porta malas com função Cofre	•
Célula de sobrevivência	•
Barras de proteção laterais	•
Sensor anti-esmagamento no vidro do condutor e passageiro	•
Sensor anti-esmagamento do teto solar panorâmico	•
Travas de segurança para crianças na porta traseira	•
Pontos de ancoragem para assento de criança	•
Sistema ISO FIX	•



Secretaria Municipal

ARNELO RIEGER

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Nesta.

Assunto: Solicita a aquisição de um veículo utilitário

O Secretário de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição de um veículo utilitário a ser utilizado junto à sua Secretaria Municipal, diariamente e, para tanto, apresenta das características mínimas que este veículo necessita ter para o bom desenvolvimento dos trabalhos.

Foram realizadas consultas de preços, junto a rede mundial de computadores e também empresa do ramo. Verificou-se que existem pelo menos 03 (três) montadoras de veículos que conseguem atender aos requisitos mínimos do Edital, motivo pelo qual entende não haver qualquer direcionamento, como de fato não há.

REFERENCIAL DO VEÍCULO

01 VEÍCULO UTILITÁRIO do tipo Pick-up, zero quilometro, com capacidade para no mínimo 02 passageiros, capacidade de carga de no mínimo 700Kg, motorização de no mínimo 1.4 litros, flex, equipada com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricos sistema de alarme antifurto, freios ABS Air Bag, rodas de liga leve de no mínimo 14 polegadas, pintura metálica da carroceria (preferencialmente prata), com película já instalada nos vidros laterais e traseiro.

A escolha pela cor prata se dá em razão da padronização da frota municipal.

Preços consultados:

www.fiat.com.br **R\$ 47.665,00**

Chevrolet (não possui cotação no site) **R\$ 50.640,00**

www.vw.com.br **R\$ 47.317,00**

Média de Preços: R\$ 48.540,66 (quarenta e oito mil e quinhentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos)

Sem mais, pede e aguarda deferimento.

Pato Bragado – Pr, dia 11 de maio de 2015.


LERCIO BALDUINO KIRSTEIN

Secretário Municipal



Secretaria Municipal

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Nesta.

Assunto: Solicita a aquisição de um veículo utilitário

O Secretário de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição de um veículo utilitário a ser utilizado junto à sua Secretaria Municipal, diariamente e, para tanto, apresenta das características mínimas que este veículo necessita ter para o bom desenvolvimento dos trabalhos.

Foram realizadas consultas de preços, junto a rede mundial de computadores e também empresa do ramo. Verificou-se que existem pelo menos 03 (três) montadoras de veículos que conseguem atender aos requisitos mínimos do Edital, motivo pelo qual entende não haver qualquer direcionamento, como de fato não há.

REFERENCIAL DO VEÍCULO

01 VEÍCULO UTILITÁRIO do tipo Pick-up, zero quilometro, com capacidade para no mínimo 02 passageiros, capacidade de carga de no mínimo 700Kg, motorização de no mínimo 1.4 litros, flex, equipada com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricos, sistema de alarme antifurto, freios ABS, Air Bag, rodas de liga leve de no mínimo 14 polegadas, pintura metálica da carroceria (preferencialmente prata), com película já instalada nos vidros laterais e traseiro.

A escolha pela cor prata se dá em razão da padronização da frota municipal.

Preços consultados:

www.fiat.com.br R\$ 47.665,00

Chevrolet (não possui cotação no site) R\$ 50.640,00

www.vw.com.br R\$ 47.317,00

Média de Preços: R\$ 48.540,66 (quarenta e oito mil e quinhentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos)

Sem mais, pede e aguarda deferimento.

Pato Bragado – Pr, dia 11 de maio de 2015.


LERCIO BALDUINO KIRSTEIN

Secretário Municipal

NOVA STRADA 2015

NOVA STRADA WORKING 1.4 FLEX 2P



CARRO	COR	OPCIONAIS	TOTAL
R\$ 40.230	R\$ 1.282	R\$ 6.153	R\$ 47.665

OPCIONAIS

KIT CELEBRATION 3

(ABERTURA ELÉTRICA BOCAL DE ABASTECIMENTO, AR-CONDICIONADO, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, CAPOTA MARÍTIMA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PREDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO (2 ALTO-FALANTES E ANTENA), RÁDIO USB MP3/WMA COM RDS, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS COM ONE TOUCH E ANTIESMAGAMENTO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA)

R\$ 6.153

COR

PRATA BARI

ITENS DE SÉRIE

- Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- Apoios de cabeça com regulagem de altura
- Bolsa porta-objetos nas portas
- Chave desmodrômica
- Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Espelho no para-sol lado passageiro
- Follow me home
- Grade frontal na cor preta
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- Indicador gradual de temperatura da água
- Luz de leitura
- Moldura nas caixas de roda
- My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes
- Relógio digital
- Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus 175/70 R14
- Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais
- Vidros climatizados verdes
- Alça de segurança lado passageiro
- Apoia-pé para o motorista
- Bancos com assento anti-submarining
- Capô retrátil com dobradiças de segurança
- Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Comando da luz interna nas portas
- Console central com porta-objetos e porta-copos
- Conta-giros
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Fiat Code 2ª geração
- Ganchos para amarração de carga na caçamba
- Grade protetora do vidro traseiro e porta-escadas
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Indicador digital do nível de combustível
- Limpador e lavador do para-brisas com intermitência
- Maçanetas e retrovisores externos na cor preta
- Motor Fire 1.4 8V Flex
- Painéis de porta integrais em tecido
- Protetor de caçamba
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Suspensão elevada
- Tampa da caçamba removível e com chave
- Tomada 12V
- Volante EAS - Energy Absorbing System

- Válvula antirrefluxo de combustível

FICHA TÉCNICA

MOTOR

Número de cilindros: 4 em linha
Posição do motor: Transversal, dianteiro
Taxa de compressão: 10,35:1
Nº de válvulas por cilindro: 2
Eixo de comando de válvulas: Um no cabeçote
Cilindrada total (cc): 1368 cm³
Potência máxima (cv): 85,0 (G) / 86,0 (E) a 5.750 rpm
Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G) / 12,5 (E) a 3.500 rpm
Diâmetro X Curso: 72,0 x 84,0 mm

IGNIÇÃO

Tipo de ignição: Magneti Marelli, eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção

ALIMENTAÇÃO

Injeção Eletrônica: Magneti Marelli, multiponto, sequencial
Combustível: Gasolina/Etanol

CÂMBIO E EMBREAGEM

Posição do diferencial: 4,400
Número de marchas: 5 à frente e uma à ré
Relações de transmissão: 1ª 4,273 / 2ª - 2,316 / 3ª - 1,444 / 4ª 1,029 / 5ª - 0,872 / Ré - 3,909
Tração: Dianteira com juntas homocinéticas
Embreagem (tipo): Monodisco a seco, comando mecânico

SISTEMA DE FREIOS

De serviço: Hidráulico com comando a pedal e ABS
Traseiro: A tambor (Ø de 228 mm) com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo
Dianteiro: A disco ventilado (Ø de 257 mm) com pinça flutuante

SUSPENSÃO DIANTEIRA

Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, pressurizados a gás, telescópicos de duplo efeito
Elemento elástico dianteiro: Mola Helicoidal
Tipo de suspensão dianteira: MacPherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais e barra estabilizadora

SUSPENSÃO TRASEIRA

Elemento elástico traseiro: Mola parabólica longitudinal
Amortecedores traseiros: Hidráulicos, pressurizados a gás, telescópicos de duplo efeito
Tipo de suspensão traseira: Eixo rígido tipo Ômega

DIREÇÃO

Diâmetro mínimo de curva: 10,7 m
Tipo de direção: Mecânica com pinhão e cremalheira

RODAS

Pneus: 175/70 R14
Aro: 5,5X14

PESO DO VEÍCULO

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 Kg
Em ordem de marcha (Std A): 1.084 Kg
Capacidade de carga: 705 Kg

DIMENSÕES EXTERNAS

Capacidade da caçamba (litros): 1.220 litros
Balanço Traseiro: 1.390 mm
Tanque de combustível (litros): 58 litros
Comprimento do veículo (mm): 4.438 mm
Largura do veículo (mm): 1.664 mm
Altura do veículo (mm): 1.590 mm
Entre-Eixos (mm): 2.718 mm
Altura do solo (mm): 170 mm
Bitola dianteira: 1.425 mm

DESEMPENHO

0 a 100 km/h: 12,7 s (G) / 12,5 s (E)
Velocidade máxima: 163 km/h (G) / 164 km/h (E)

ACESSÓRIOS

NÃO HÁ ACESSÓRIOS SELECIONADOS.

IMPORTANTE

PREÇO NA REDE FIAT, COM FRETE

FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA

O MONITOR DE VÍDEO E A IMPRESSÃO SOBRE O PAPEL NÃO REPRODUZEM COM TOTAL EXATIDÃO A COR DO VEÍCULO

OS VEÍCULOS FIAT ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE
A FIAT AUTOMÓVEIS RESERVA-SE O DIREITO DE ALTERAR ESPECIFICAÇÕES E A OFERTA DE
EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E OPCIONAIS SEM AVISO PRÉVIO



ORÇAMENTO COMPRA VEICULO

A/C LERCIO KIRSTEN (SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS)

MONTANA LS 1.4 FLEX- 02 PORTAS 2015/2015 (R9Q)

PINTURA METALICA (PRATA), VIDROS E ESPELHOS ELETRICOS, TRAVAS E ALARME, CHAVE TIPO CANIVETE, AR CONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA, AIR BAG DUPLO FRONTAL , ABS COM EBD , BANCO E VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA , ACABAMENTO INTERIOR EM TECIDO LUXO, RODAS DE ACO 15, CAPACIDADE DE CARGA DA CACAMCA DE 724 KILOS, PROTETOR DE CACAMBA , **CAMBIO MANUAL DE 05 VELOCIDADES.**

R\$ 50.640,00 (CINQUENTA MIL SEISSENTOS E QUARETA E SEIS REAIS)



Marcos (Kinha)

Vendedor

Fone: (45) 3284-7000 - Cel.: (45) 9971-2535

MARCOS SEIBERT

Consultor de vendas



Das Auto.Das Auto.

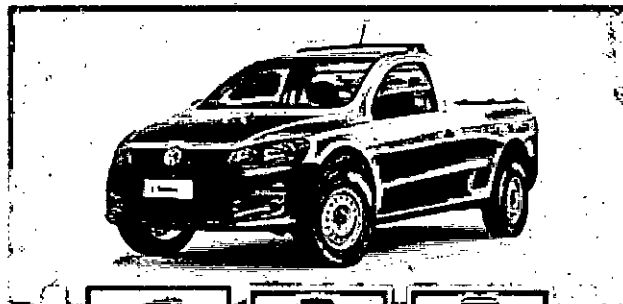
Saveiro Startline CS.

Saveiro Startline 1.6 104 cv (E) / 101 cv (G) Manual de 5 velocidades Total flex 2 portas

[Ver os detalhes do meu carro](#)

Minha configuração

Preço total	R\$ 47.317,00
Preço base	R\$ 40.350,00 ¹
Meus opcionais	R\$ 6.967,00 ¹



[Solicitar um Best Drive](#)

[Enviar intenção de compra](#)

[Compartilhar](#)

[Copiar código da configuração](#)

[Enviar email](#)

[Favoritar meus favoritos](#)

[Favoritar essa configuração](#)

[Lanço Volkswagen](#)

[Voltar](#)

[Modelo](#)

[Versões](#)

[Cor e acabamento interno](#)

[Opções](#)

[Resumo](#)

[Próximo](#) ▶

¹ Clique aqui e conheça Financiamento, Consórcio e Seguro para o seu Volkswagen

Todos os preços estão em reais (R\$). Especificações técnicas, preços, itens de série, opcionais, acabamento interno e cores estão sujeitos a alterações sem aviso prévio.

A Volkswagen limita-se a indicar ao mercado os preços sugeridos para seus produtos, os quais são praticados pelas concessionárias da rede Volkswagen; o site da Volkswagen tem a finalidade específica de trazer detalhes técnicos dos veículos e sugestões de preço, para que o mesmo possa servir de referencial ao Usuário na tomada de decisão sobre o produto a ser adquirido e, principalmente, na sua negociação junto à concessionária da rede Volkswagen de sua preferência. Alguns itens podem estar indisponíveis quando o seu veículo for construído. Pergunte ao seu revendedor sobre a disponibilidade de opcionais e verifique se o veículo que você solicitou inclui o equipamento que você pediu. SAC: 0800 770 1926. Acesso às pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 770 1935.

Volkswagen 2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de 02 (dois) veículos novos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.003 – Secretaria de Administração

041221050.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

4.4.90.52.52 - 5879 – Veículos de Tração Mecânica

4.4.90.52.52 - 5876 – Veículos de Tração Mecânica

4.4.90.52.52 - 5875 – Veículos de Tração Mecânica

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

154521300.2034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

4.4.90.52.52 - 5877 – Veículos de Tração Mecânica

Cordialmente

Cleonice Fritzen Finken
Agente de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5879	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 627
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.003	Secretaria de Administração	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2007000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.52.00.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/06/2015 até 01/06/2015

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 16.990,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5876	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5872
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.003	Secretaria de Administração	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2007000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.52.00.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/06/2015 até 01/06/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 20.000,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5875	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5871
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.003	Secretaria de Administração	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2007000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.52.00.00	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	
Fonte de Recursos..... =	501	Receita de Alienação de Ativos	

Saldos de 01/06/2015 até 01/06/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 107.361,60

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5877	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5873
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154521300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	2034000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.52.00.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/06/2015 até 01/06/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 39.000,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 080/2015.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição 02 (dois) veículos novos, conforme termos de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

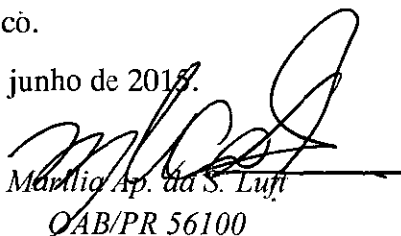
PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico os requerentes se valeram de pesquisa de mercado, atestando que existem mais de uma montadora que atende ao objeto a ser adquirido, optando pela média de valor em ambos os itens, o que demonstra regularidade na possibilidade de competição. Diante do exposto consigne-se que esta parecerista não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão ou não dentro do praticado no mercado, cabendo isto ao requerente;

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 03 de junho de 2015.



Márcia Ap. da S. Luft

QAB/PR 56100

Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 05 de junho de 2015

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretario Municipal de Administração

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de 02 (dois) veículos novos, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 084/2015

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 18/06/2015, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 084/2015, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 18/06/2015, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de dois (02) veículos novos, zero quilômetro, sendo 01 (um) para uso do Poder Executivo Municipal de Pato Bragado – PR (gabinete) e 01 (um) para uso da Secretaria Municipal de Obra, os quais deverão atender as características e demais condições definidas no Termo de referência, anexo deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;
Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 18 de junho de 2015, às 09h10min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais

4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);

4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 084/2015
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 084/2015
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário em reais do (s) veículo(s) ofertado, nos termos do objeto desta Licitação, bem como o valor global da proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula);
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável; e
- d) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- e) conter o prazo de garantia do objeto ofertado, que deverá ser igual ou superior a 36 (trinta e seis) meses, contados da data de entrega. Durante a vigência da garantia, as revisões de rotina deverão ser realizadas sem custo para esta municipalidade.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

f) Declaração da Licitante, de que esta possui oficina mecânica autorizada, com assistência técnica própria para o veículo ofertado, em uma distância de no máximo 130 (cento e trinta) quilômetros deste Município.

g) Anexar à proposta, folder com imagem e características do veículo ofertado.

h) Descrever o ano, modelo e marca do veículo ofertado.

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à 191.037,32 (cento e noventa e um mil trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sendo:

Item 1: R\$ 142.496,66 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Item 2: 48.540,66 (quarenta e oito mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos).

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O prazo de entrega dos veículos, nas condições descritas no Objeto desta Licitação é de até 30 (trinta) dias, após a efetiva assinatura do termo Contratual, em local indicado no território Municipal de Pato Bragado.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 60 (SESSENTA) dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinada Pelo Secretário Municipal de Administração;

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
 - 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
 - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.7.1.1 Não vencidos;

11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;

11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;

11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.

11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2014.

11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:

11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.

15.1.1A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.003 – Secretaria de Administração

041221050.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

4.4.90.52.52 - 5879 – Veículos de Tração Mecânica

4.4.90.52.52 - 5876 – Veículos de Tração Mecânica

4.4.90.52.52 - 5875 – Veículos de Tração Mecânica

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

154521300.2034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

4.4.90.52.52 - 5877 – Veículos de Tração Mecânica

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;

19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.

19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 (nove) deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo

licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

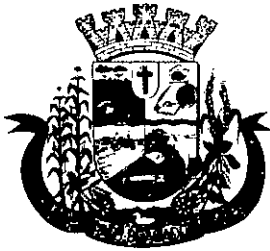
24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos cinco dias do mês de junho de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2015

1. DO OBJETO

Aquisição de 02 (dois) veículos novos, que atendam as seguintes características mínimas:

ITEM 1 – VEÍCULO TIPO SEDAN – GABINETE MUNICIPAL

- ✓ Configuração da carroceria do tipo SEDAN.
- ✓ Pintura metálica, preferencialmente na cor preta.
- ✓ Parachoques e espelhos retrovisores na cor do veículo.
- ✓ Numero mínimo de Portas - 4 (quatro).
- ✓ Motor com potência mínima do motor de 240cv (gasolina) e 28,9 Kg.f de torque.
- ✓ Comprimento mínimo de 4,87 metros.
- ✓ Largura mínima de 1.85 metros.
- ✓ Distância entre eixos de no mínimo 2.77 metros.
- ✓ Tipo de alimentação de combustível - Gasolina
- ✓ Tipo de Câmbio de Marchas – automático com no mínimo 6 (seis) velocidades à frente e 1 (uma) ré
- ✓ Tanque de Combustível com capacidade mínima de 60 (sessenta) litros
- ✓ Capacidade mínima do Porta-Malas de 453 (quatrocentos e cinquenta e três) litros
- ✓ Rodas de liga leve de no mínimo 17 (dezesete) polegadas originais de série.
- ✓ Air bag em número mínimo se 06 (seis).
- ✓ Freios ABS.
- ✓ Controle de tração integral.
- ✓ Bancos em couro.
- ✓ Sensor de estacionamento traseiro.
- ✓ Sistema de GPS integrado;
- ✓ Sistema de som com Radio com função MP3 e entrada USB e pelo menos 04 (quatro) alto-falantes.
- ✓ Sistema de ar condicionado e de ar quente originais de série.
- ✓ Faróis de neblina dianteiros
- ✓ Sistema de alarme anti-furto com controle remoto.
- ✓ Acendedor de cigarros e/ou tomada de 12 volts.
- ✓ Cintos de segurança de 03 (três) pontos, dianteiros e traseiros;
- ✓ Isolamento termo-acústico sob o capô
- ✓ Comando elétrico de portas, vidros e espelhos.
- ✓ Indicador de velocidade, hodômetro parcial e total.
- ✓ Protetor de cárter.
- ✓ Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ITEM 2 – VEÍCULO UTILITÁRIO (TIPO Pick-up) – SECRETARIA DE OBRAS

- ✓ Capacidade para 02 passageiros;
- ✓ Capacidade de carga – 700 Kg;
- ✓ Motorização – 1.4 litros;
- ✓ Combustível – Flex;
- ✓ Ar condicionado;
- ✓ Direção Hidráulica;
- ✓ Vidros e travas elétricos;
- ✓ Sistema de alarme anti-furto;
- ✓ Freios ABS;
- ✓ Air Bag;
- ✓ Rodas de liga leve – 14 polegadas;
- ✓ Pintura metálica da carroceria (preferencialmente prata);
- ✓ Película instalada nos vidros laterais e traseiro.

1.1 Os veículos a serem fornecidos, deverão ser de **1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnica da ABNT, NBR, INMETRO e CONTRAN, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

1.2 Apresentar somente cotações do Bem que atenda as especificações técnicas mínimas indicadas neste Termo de Referência, sob pena de desclassificação.

1.3 Não serão aceitas várias cotações (opções) de preço para o mesmo item. Caso as propostas venham acompanhadas de opções, serão analisadas e julgadas somente as cotações de menor preço, desconsiderando as demais, independente de atendimento ou não das especificações técnicas estabelecidas no Anexo I.

Da Garantia

Garantia mínima de 03 (três) anos, isentando a municipalidade de custos de revisões neste período.

Prazo de entrega do veículo

Em até no máximo 30 (trinta) dias, após a solicitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-similé" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2015.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de 01 (um) veículo novo, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 084/2015, conforme relacionado abaixo:

"Descrição detalhada do veículo:

Valor Global: R\$

Garantia:

Prazo de entrega:

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2015

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor ARNILDO RIEGER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2015 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de 02 (dois) veículos novos (detalhar).

§ 1.º: O veículo deverá ser entregue em até 30 (vinte) dias, após a solicitação.

§ 2.º: Garantia integral, contra defeitos de fabricação é de 36 meses, contados da data da entrega do Veículo.

§ 3º: A municipalidade fica isenta dos custos das revisões no período da garantia acima descrita.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 084/2015, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Administração.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em parcela única, em até 60 (SESSENTA) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Prefeito Municipal.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.003 – Secretaria de Administração

041221050.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

4.4.90.52.52 - 5879 – Veículos de Tração Mecânica

4.4.90.52.52 - 5876 – Veículos de Tração Mecânica

4.4.90.52.52 - 5875 – Veículos de Tração Mecânica

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

154521300.2034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

4.4.90.52.52 - 5877 – Veículos de Tração Mecânica

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, em _____ de 2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 084
Objeto: Aq. de 02 Veículos Novos
Data de Abertura: 18/06/15
Hora: 09:40

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: RODOVEL RONDON VEÍCULOS LTDA

Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL, 505

Cidade: MARECAHL CANDIDO RONDON ___ ESTADO: PARANA ___ CEP: 85960.000

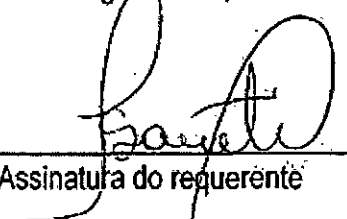
CNPJ nº: 77.600.302/0001-25

Telefone: 45-3841011 _____

Pessoa para contato: KLEBER / ISANETE_

Email: vendasrodovel@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em .08.../06.../2015.....


Assinatura do requerente

CPF/RG 4.426.269-0

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 84/2015

Objeto: Veículo

Data de Abertura: 18/06/2015

Hora: 09:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Ok Distribuidora de Veículos e Peças LTDA

Endereço: Rua Ipiranga, 1220 - centro

Cidade: Mogi das Cruzes ESTADO: SP CEP: 08730-000

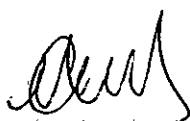
CNPJ nº: 07.886.644/0001-78

Telefone: 11 4723 1330

Pessoa para contato: Paula Miné

Email: licitacao@grupofaberge.com

Mogi das Cruzes, 10 de junho de 2015



Assinatura do requerente

336.615.628-78

CPF/RG

07.886.644/0001-78

OK - DISTRIBUIDORA DE
VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

R Ipiranga, 1220
Centro - CEP: 08730-000

MOGI DAS CRUZES - SP



Rodovel-Rondon Veículos Ltda.

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão presencial nº 084/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa RODOVEL RONDON VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 77.600.302/0001-25, com sede à AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 505, CENTRO – CEP: 85960-000 MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR, representada neste ato por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. RUI SCHIMMEL, portador do documento de identidade RG nº 1.459.505, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 007.558.930-34, residente na Rua D. Pedro, 1338, bairro centro, cidade de Marechal Cândido Rondon – PR., pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu Procurador o Sr. **GLEBER ROBERTO SCHWINGEL**, portador do documento de identidade RG nº 4.432.699-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 605.490.339-04, residente na Rua Travessa Carioca, 48, Residencial Itamarati – Bairro BNH, cidade de Marechal Cândido Rondon – PR., a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 084/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

A presente Procuração é válida até o dia 12 de julho de 2015.

Marechal Cândido Rondon, 10 de junho de 2015

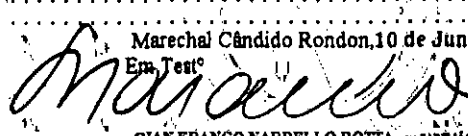
RECONHECIDA
ATO NARDELLO


RUI SCHIMMEL
 RG: 1.459.505 – CPF: 007.558.930-34
 SÓCIO-DIRETOR

TABELIONATO NARDELLO Bel. Fátima Nardello - Tabeliã
 NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS Rua Sete de Setembro, 1175
 Marechal Cândido Rondon - PR Fone/Fax: (45) 3284-1299
 E-mail: cartorionardello@rodovec.com.br

SELO DIGITAL: SM9I6 . gZY30 . NCj3m - p3Nc9 . LSVS

Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
 [AkONDZY0] - RUI SCHIMMEL.....

Marechal Cândido Rondon, 10 de Junho de 2015.
 Em Teste da verdade.

 GIAN FRANCO NARDELLO ROTA - TABELIÃO SUBSTITUTO

TABELIONATO DE
 Fátima Nardello
 Fone/Fax: (45)
 Rua 7 de

RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.
CNPJ Nº 77.600.302/0001-25

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RUI SCHIMMEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.459.505/PR, inscrito no CPF sob o nº 007.558.930-34, residente e domiciliado à Rua D. Pedro, nº 1.338, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85960-000, único sócio de **RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.600.302/0001-25, detentora do NIRE 41200007380, última alteração contratual arquivada sob o nº 20113364709, em 07/07/2011, estabelecida à Av. Rio Grande do Sul, nº 505, na cidade Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85960-000, resolvem alterar o contrato social, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA. O sócio RUI SCHIMMEL, detentor de 2.005.272 (dois milhões, cinco mil, duzentos e setenta e duas) quotas, doa 20.052 (vinte mil e cinquenta e duas) quotas no valor de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 20.052,00 (vinte mil e cinquenta e dois reais) ao Sr. Diego Colman Schimmel, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.328.236-9/PR, inscrito no CPF sob nº 014.952.719-51, residente e domiciliado à Rua D. Pedro, nº 1338, na cidade de Marechal Cândido Rondon-Pr, CEP. 85960-000.

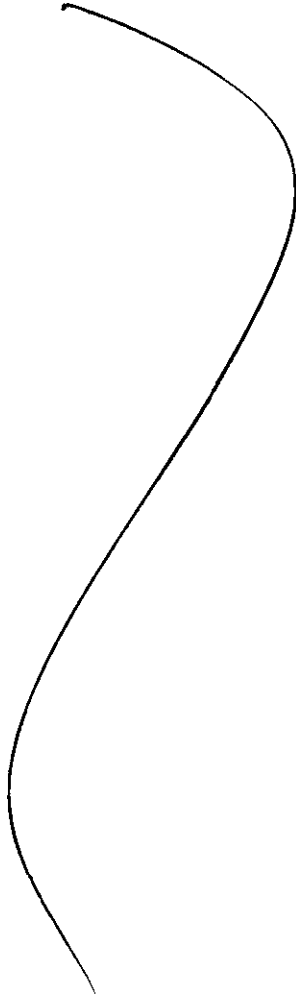
CLÁUSULA SEGUNDA. Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$ 2.005.272 (dois milhões, cinco mil, duzentos e setenta e dois reais), dividido em 2.005.272 (dois milhões, cinco mil, duzentos e setenta e duas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, está integralizado no valor de R\$ 1.905.008,00 (hum milhão, novecentos e cinco mil e oito reais) e R\$ 100.264,00 (cem mil, duzentos e sessenta e quatro reais) a integralizar pelo sócio RUI SCHIMMEL até 27 de junho de 2012, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Percentual	Capital
Rui Schimmel	1.985.220	99%	R\$ 1.985.220,00
Diego Colman Schimmel	20.052	1%	R\$ 20.052,00
TOTAL	2.005.272	100%	R\$ 2.005.272,00

CLÁUSULA TERCEIRA. Em razão da alteração ora pactuada, consolida-se o Contrato Social; que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL





AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 100 - F. Fax (41) 3254-2418

M.C. Rondon

10 JUN. 2014 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte

RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.**CNPJ Nº 77.600.302/0001-25****23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

RUI SCHIMMEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.459.505/PR, inscrito no CPF sob o nº 007.558.930-34, residente e domiciliado à Rua D. Pedro, nº 1.338, na cidade Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85960-000, e, **DIEGO COLMAN SCHIMMEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.328.236 9/PR, inscrito no CPF sob nº 014.952.719-51, residente e domiciliado à Rua D. Pedro, 1338, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85960-000, únicos sócios de **RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.600.302/0001-25, detentora do NIRE 41200007380, ultima alteração contratual arquivada sob o nº 20113364709, em 07/07/2011, estabelecida à Av. Rio Grande do Sul, nº 505, na cidade Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85960-000, resolve consolidar o contrato social, nos termos que seguem:

I. A sociedade gira sob o nome empresaria de **RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.**, com sede e foro à Av. Rio Grande do Sul, nº 505, CEP 85960-000, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

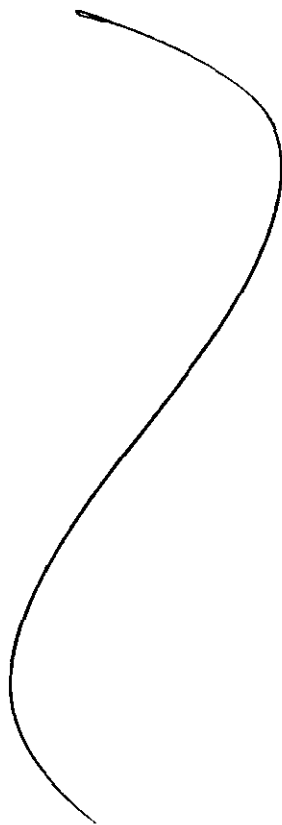
II. O objeto social da sociedade é: comércio varejista de veículos, acessórios e serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

III. O capital social, no valor de 2.005.272,00 (dois milhões, cinco mil, duzentos e setenta e dois reais), dividido em 2.005.272 (dois milhões, cinco mil, duzentas e setenta e duas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, está integralizado no valor de R\$ 1.905.008,00 (hum milhão, novecentos e cinco mil e oito reais) e R\$ 100.264,00 (cem mil, duzentos e sessenta e quatro reais) a integralizar pelo sócio **RUI SCHIMMEL** até 27 de junho de 2012, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Percentual	Capital
Rui Schimmel	1.985.220	99%	R\$ 1.985.220,00
Diego Colman Schimmel	20.052	1%	R\$ 20.052,00
TOTAL	2.005.272	100%	R\$ 2.005.272,00

IV. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.





AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - F.Fax (49) 3294-2418

M.C. Rondon

10 JUN 2014 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabelã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte

RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.
CNPJ Nº 77.600.302/0001-25

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

V. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI. A sociedade iniciou suas atividades em 15 de fevereiro de 1978, e seu prazo de duração é indeterminado.

VII. A administração da sociedade caberá ao sócio **RUI SCHIMMEL**, com poderes e atribuições de administrador, dispensada da prestação de caução, a qual compete os poderes e atribuições para a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, seu uso em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

VIII. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

IX. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de reserva na sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

X. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

XI. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XII. Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) outro(s) sócio(s) remanescente(s), apurar-se-ão os haveres do *de cujus* em balanço geral, que se levantará especialmente para apuração e liquidação com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, fazendo o pagamento dos haveres aos herdeiros e sucessores em 120 (cento e vinte) prestações iguais e sucessivas



[Large handwritten signature]



TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANA
R. 7 de Setembro, 1303 - FF. (45) 3254-2418
M.C. Romão

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

11 D JUN. 2014 PR
[Handwritten signature]

- | | | |
|--------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | FÁRIDA NARDELLO - Tabellã | } Escreventes
Juramentados |
| <input type="checkbox"/> | GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA | |
| <input type="checkbox"/> | AMÉLIA HACKBARTH | |
| <input type="checkbox"/> | BÁRBARA CRISTINA AULER | |
| <input type="checkbox"/> | CAROLINE KROHN | |

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte

RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.
CNPJ Nº 77.600.302/0001-25

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

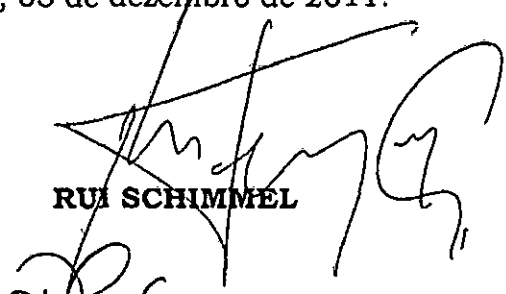
Par. único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

XIII. Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições prevista em lei, para o exercício da atividade empresarial, declarando ainda, especificamente o administrador, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar ou de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

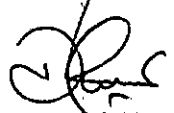
XIV. Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, sendo competente para qualquer ação oriunda deste contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente alteração contratual em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo fielmente e em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon, 05 de dezembro de 2011.

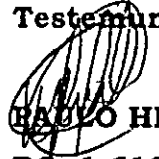


RUI SCHIMMEL



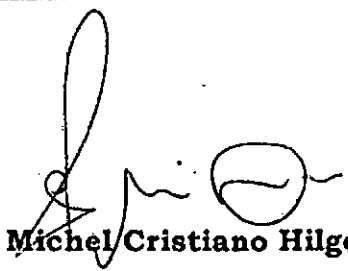
DIEGO COLMAN SCHIMMEL

Testemunhas:



PAULO HENZ

RG: 1.618.404-7 SSP-PR



Michel/Cristiano Hilgert

RG: 7.701.019-0-PR



[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/12/2011
SOB NUMERO: 20118773348
Protocolo: 11/877334-8, DE 13/12/2011
Empresa: 41.2-0000738 0
RODOVEL - RONDON VEICULOS LTDA
SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL



AUTENTICAÇÃO

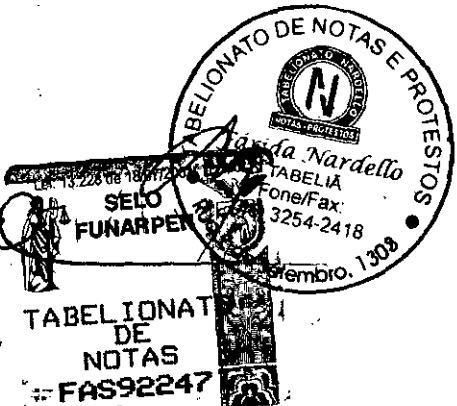
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANA
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone/Fax: 3254-2418

M.C. Rondon *[Signature]* 10 JUN. 2014 PR

- FARIDA NARDELLO - Tabeliã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados



TABELIONATO DE NOTAS
FAS92247



Go Further

Características

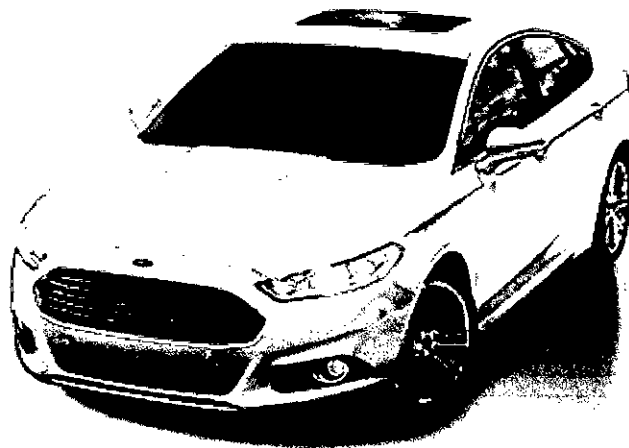
[Início](#) / [Todos](#) / [Fusion](#) / [Características](#)

Um carro que já nasce como uma lenda.

Conheça o Novo Fusion, um carro Global que já nasce como uma lenda. Por dentro, um sedã luxuoso e sofisticado, equipado com tecnologias exclusivas. Por fora, um carro de visual esportivo, com linhas marcantes e dinâmicas.

Gostou? Conheça mais detalhes desse sedã que irá definir um novo padrão em termos de dirigibilidade, segurança e entretenimento a bordo.

- Monte o seu
- Comparativo
- Localize um Distribuidor



Exterior

O Novo Fusion respira esportividade, e seu exterior reflete isso.

Destaque para a ampla grade frontal em formato de trapézio invertido, característica dos novos modelos de veículos Ford, assim como os faróis, mais finos e alongados, que transmitem um ar de sofisticação e esportividade ao veículo.

A lateral é igualmente marcante, destaque para a linha que vai do farol dianteiro até a lanterna traseira, passando por todo o comprimento do carro. Além disso, o capô e o para-brisa são mais inclinados, garantindo excelente aerodinâmica.

A traseira do Novo Fusion completa o visual esportivo e sofisticado. As lanternas, de design singular, têm luzes de LED; o spoiler é integrado à tampa do porta-malas e a saída dupla de escapamento cromada fazem parte do desenho do para-choque.

O visual do Novo Fusion ainda é composto por rodas de 18 polegadas com raios duplos.

Alguns dos itens apresentados podem estar disponíveis como opcional

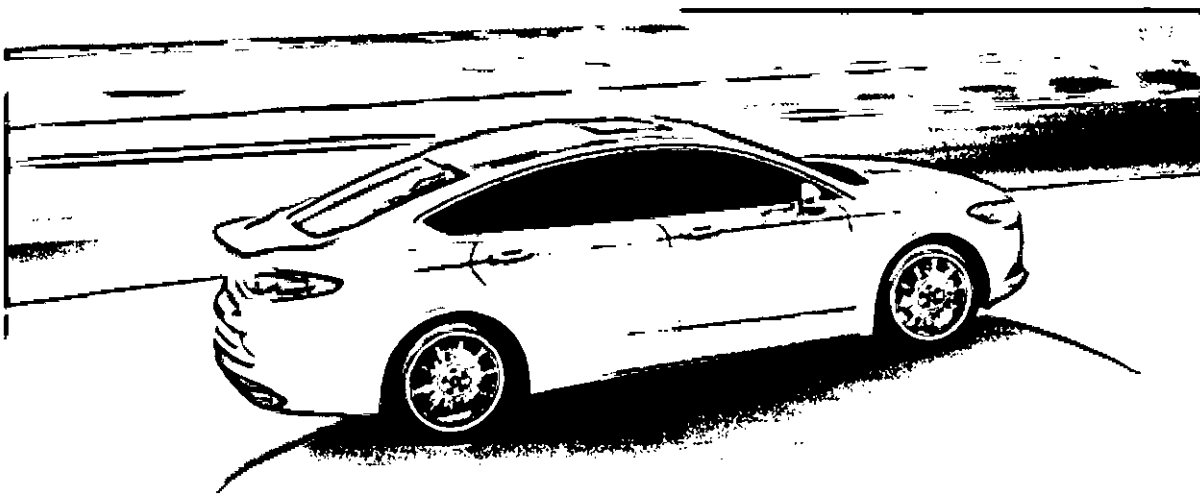


Interior

Sofisticação. Em uma palavra, é possível definir o interior do Novo Fusion. Todos os materiais utilizados são de qualidade superior e com toque macio. O espaço interno é amplo para motorista e passageiros, mais generoso que o encontrado na maioria dos sedãs. A posição de dirigir, com comandos à mão no volante, reforça a sensação de esportividade do Novo Fusion.

O Painel é, sem dúvidas, o principal destaque. Com acabamento refinado e a conveniência de itens de alta tecnologia, como tela central touchscreen de 8", volante multifuncional e telas de LCD 4,2" configuráveis no quadro de instrumento.

Alguns dos itens apresentados podem estar disponíveis como opcional



Fusion Hybrid

o Novo Fusion Hybrid está equipado com a mais avançada tecnologia híbrida: Moderno motor 2.0 de ciclo ATKINSON, motor elétrico de alto desempenho, inovadora bateria de alta tensão de Íon-lítio e transmissão e-CVT.

Um veículo equipado com a tecnologia híbrida é aquele que possui um motor a combustão e um motor elétrico acoplado a um gerador. Cada motor pode trabalhar individualmente, ou em conjunto, buscando sempre a máxima eficiência do uso da energia. Ao acelerar o veículo, o motor elétrico é o primeiro a ser acionado e, à medida que o veículo ganha velocidade, o motor a gasolina passa a atuar sozinho ou em conjunto com o motor elétrico, gerando a máxima performance, com níveis baixíssimos de consumo de combustível. O motor a gasolina também auxilia na recarga das baterias de alta tensão que alimentam o motor elétrico. Além disso, o Novo Fusion Hybrid possui um sistema de freios regenerativos que recuperam a energia normalmente perdida na frenagem para carregar a bateria de alta tensão. Esta energia é armazenada e reutilizada para tração do veículo.

O Novo Fusion Hybrid foi testado pelo Inmetro e recebeu nota A na certificação CONPET. O veículo apresentou consumo médio de 16,8 Km/h na cidade e 14,7 Km/h na estrada. Por isso, recebeu a etiqueta CONPET 2014 Economize.

Performance

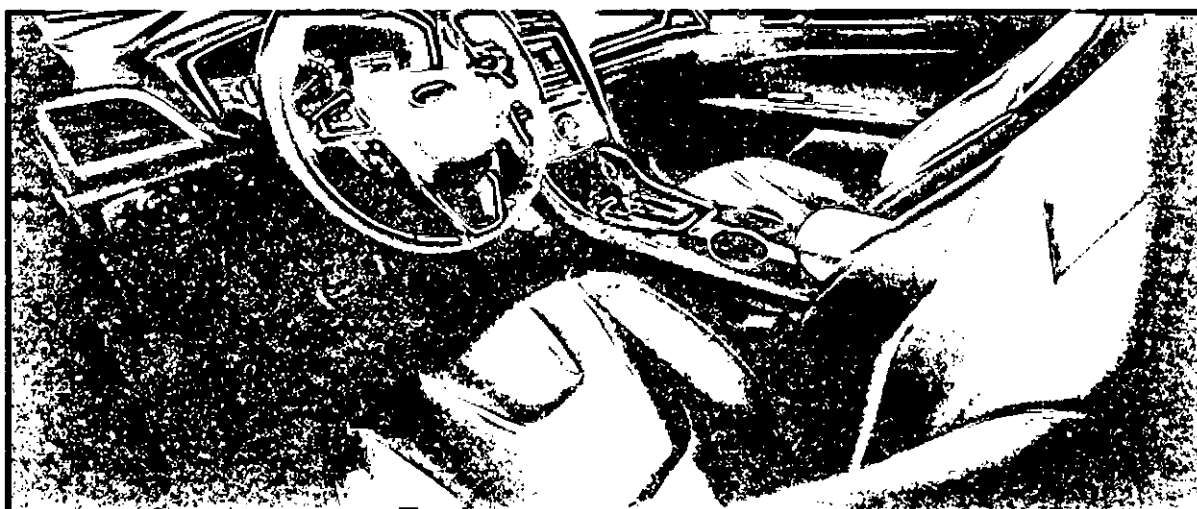
O Novo Fusion oferece duas opções de motorização, 2.5 Flex e 2.0 EcoBoost, ambos novidades exclusivas no segmento.

A consagrada tecnologia Flex equipa o motor Duratec 2.5 iVCT, desenvolvido exclusivamente para o Brasil, que está acoplado à transmissão automática sequencial de 6 velocidades com trocas de marchas manual na monopla de câmbio. Este conjunto proporciona excelente equilíbrio entre potência e consumo.

Já o o motor 2.0 EcoBoost segue a tendência mundial de "down size", ou seja, redução do consumo de combustível sem que haja perda da potência. Pelo contrário, o motor 2.0 EcoBoost surpreende com 234 cavalos, mesma potência de um motor V6, fazendo do Novo Fusion sua dose diária de adrenalina. E para completar a esportividade, ele vem equipado com transmissão automática sequencial de 6 velocidades com trocas no volante (paddle shift).

Também contribui para a performance do carro a grade frontal ativa. Suas palhetas se abrem e fecham automaticamente, de acordo com as condições de operação e temperatura dos fluidos do motor. Em outras palavras, o mecanismo otimiza o desempenho do carro.

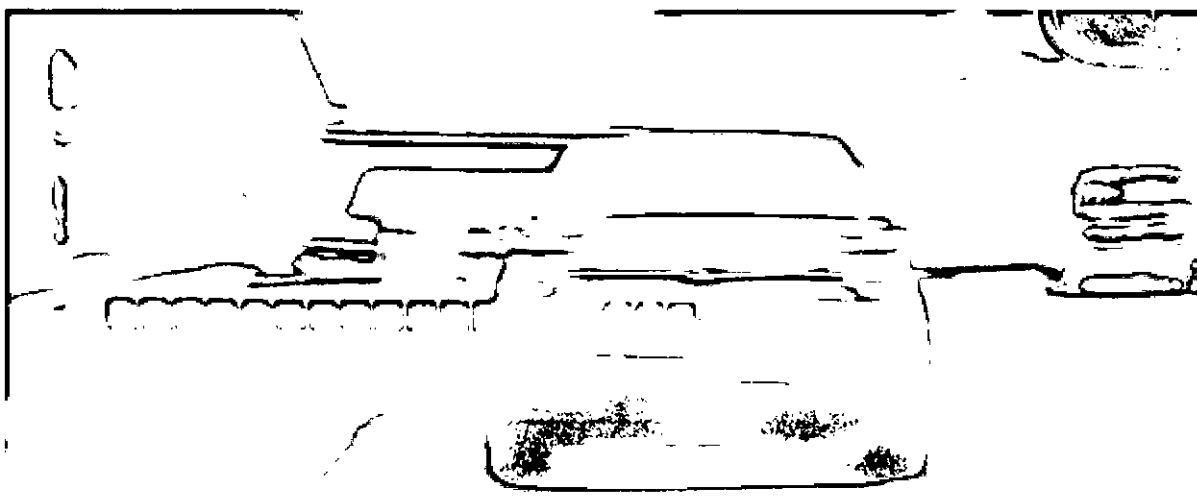
E para que você dirija o Novo Fusion com todo conforto, o carro ainda oferece direção elétrica.



Qualidade

A Ford utilizou tecnologias pioneiras para exceder todas as expectativas dos clientes e desenvolver um carro verdadeiramente inovador. A atenção aos detalhes começa pelo design. Foram mais de 450 horas de testes em túnel de vento para chegar a um desenho aerodinâmico, fluido, esportivo. Por dentro, o carro está ainda mais silencioso e confortável. Tudo isso graças a um sofisticado projeto de isolamento acústico e aos bancos projetados com estrutura ergonômica, espuma de alta performance, revestidos em couro macio.

O Novo Fusion é superior também nos quesitos de estabilidade. As novas suspensões dianteira e traseira aumentam o controle e o conforto do veículo e, ainda, melhoram significativamente o espaço para os passageiros e bagagem.



Segurança

O Novo Fusion é o líder em itens de tecnologia de segurança ativa e passiva no segmento, garantindo maior proteção aos ocupantes.

8 air bags - Frontais, laterais, de cortina e de joelho, sendo que os frontais ajustam sua atuação de acordo com o tamanho e peso dos ocupantes.

Piloto Automático Adaptativo (Adaptive Cruise Control) – Ajusta automaticamente a velocidade para manter sempre uma distância segura entre o Novo Fusion e o carro da frente. Quando o sistema detectar um veículo mais lento, reduz automaticamente a velocidade e assim que a pista está livre, retorna para a velocidade que havia sido programada no piloto automático.

Alerta de Colisão (Forward Collision Warning) – Quando há risco de colisão, este sistema alerta o motorista através de LEDs na cor vermelha (que são projetados no para-brisa), avisos sonoros e corte do áudio dos alto-falantes. Além disso, os freios são pré-carregados, permitindo uma resposta rápida do motorista, se necessário.

Sistema de permanência em faixa (Lane Keeping System) – Este sistema identifica as faixas de rolamento da estrada por uma câmera voltada para a frente e, caso o veículo saia da pista, o motorista é alertado por sons e uma vibração no volante.

Sistema de Monitoramento de Ponto Cego com Alerta de Tráfego Cruzado (BLIS) – Identifica veículos no ponto cego e informa ao motorista por um LED no espelho retrovisor externo e aviso no painel. Além disso, o Alerta de Tráfego Cruzado auxilia em manobras de marcha ré, como quando você está saindo de uma vaga de estacionamento.

Tração integral das 4 rodas – AWD – De acordo com o terreno, seleciona automaticamente o torque que deve ser aplicado em cada um dos eixos, proporcionando maior segurança e estabilidade ao dirigir.

My Key – Permite a configuração da chave com funções de segurança. Você pode, por exemplo, limitar a velocidade do carro, ideal para situações em que o veículo fique na posse de terceiros.

Key Pad – Abertura das portas por código.

Sensores de estacionamento dianteiro e traseiro

Câmera de ré

Alguns dos itens apresentados podem estar disponíveis como opcional



SYNC Media System com MyFord Touch

O Sync Media System oferece uma série de facilidades para quem usa o Novo Fusion:

- Sistema de navegação com mapas do Brasil
- Controles de áudio no volante
- Comandos de voz em português para ativar funções como áudio, ar-condicionado, telefone e sistema de navegação
- Conexão Bluetooth
- Duas entradas USB, leitor de cartão de memória e entrada de vídeo e áudio RCA

O MyFord Touch é uma tecnologia que conecta você ao Novo Fusion de maneira intuitiva e segura. O sistema é composto por uma tela LCD de 8 polegadas, com display de alta definição e duas telas de LCD 4,2" no quadro de instrumento configuráveis por comandos no volante, que reúnem as principais informações do veículo em uma área visual compacta, permitindo que o motorista ajuste as configurações do veículo sem tirar as mãos da direção.

Tecnologia

O pacote tecnológico do Novo Fusion é completo, incluindo tecnologias exclusivas no segmento, que vão proporcionar a vocês uma experiência inesquecível ao dirigir.

Sistema de Estacionamento Automático (Active Park Assist) – Com auxílio dos sensores e da câmera de ré, o carro opera o volante sozinho durante a baliza.

Acesso inteligente por sensores – Permite travar e destravar as portas apenas pela aproximação da chave, sem precisar tirá-la do bolso.

Ford Power (partida sem chave) - Basta apertar um botão para ligar ou desligar o veículo.

Partida remota – Permite ligar o veículo à distância usando o controle remoto.

Acendimento automático dos faróis

Freio de estacionamento elétrico

Tomada de 110V

Alguns dos itens apresentados podem estar disponíveis como opcional



Copyright © 2015 Ford Motor Company - Todos os direitos reservados.



Rodovel-Rondon Veículos Ltda.

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão presencial nº 084/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa: RODOVEL RONDON VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 77.600.302/0001-25, por intermédio de seu representante legal o Sr. RUI SCHIMMEL, portador do documento de identidade RG nº 1.459.505, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 007.558.930-34, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº. 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 12 de Junho de 2015.

RUI SCHIMMEL

RG: 1.459.505 – CPF: 007.558.930-34

SÓCIO-DIRETOR

**Rodovel-Rondon Veículos Ltda.***1091 fornecedor***ANEXO VII****PROPOSTA DE PREÇOS**

Razão Social: RODOVEL – RONDON VEÍCULOS LTDA.

Endereço: AV.RIO GRANDE DO SUL 505 – CENTRO – MARECHAL CÂND. RONDON – PR 85960-000.

Telefone: 45 – 3284 1011 Fax 45 3284 1299 E-mail: fordrodovel@hotmail.com

CNPJ: 77.600.302/0001-25

Marechal Cândido Rondon, 17 de junho de 2015.

À Comissão de Licitação.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de 01 (um) veículo novo, nos termos do Objetivo de Licitação, modalidade Pregão nº084/2015, conforme relacionado abaixo:

Item	Descrição	Qtd	Unid	Marca	Preço Unitário	Preço Global
01	<p>VEÍCULO FORD FUSION SEDAN , ZERO KM, , ANO/MODELO 2015/2015, MOTOR 2.0 ECOOBOST, POTÊNCIA 234CV, GASOLINA, COR PRETO (PEROLIZADO) - 4 portas, Comprimento 4,871m - Largura 2,121m - Entre Eixo 2,85m.</p> <p>Aerofólio traseiro Escapamento duplo com ponteira cromada Espelhos retrovisores externos na cor do veículo Grade dianteira cromada Maçanetas externas das portas na cor do veículo com inserto cromado Maçanetas internas das portas cromadas Manopla do cambio com acabamento em couro Pára-choques e retrovisores na cor do veículo Pedaleiras de alumínio Pneus 235/45 R18 Rodas de liga leve 18" Soleira das portas dianteiras Volante revestido em couro Couro escuro (charcoal black) 3 Pontos de Força 12V Abertura das portas por código (Keypad) Abertura interna do porta malas Acendimento automático dos faróis Ajuste de altura e profundidade do volante Ajuste do banco do motorista elétrico - 10 direções (incluso ajuste lombar) Ajuste do banco do passageiro elétrico - 10 direções Apoio de cabeça dianteiros com regulagem 4 direções Apoio de cabeça traseiros com regulagem de altura Ar condicionado automático e digital com controle individual de temperatura para motorista e passageiro, com saída para os bancos traseiros Aviso sonoro de chave na ignição Aviso sonoro dos faróis acesos Banco traseiro com encosto bipartido e rebatível (60/40) Bancos dianteiros aquecidos Bancos dianteiros refrigerados</p>	01	un	FORD	136.000,00	136.000,00



Rodovel-Rondon Veículos Ltda.

Bancos revestidos parcialmente em couro
 Bolso porta-revistas atrás dos bancos dianteiros
 Bússola integrada ao sistema de audio
 Capacidade porta malas 514L
 Computador de bordo
 Console central com porta objetos
 Console de teto com porta-óculos, luzes de leitura integradas e luz de cortesia
 Controle ativo da grade frontal
 Controle de intensidade da luz do painel
 Descansa braço integrado ao console central
 Descansa braço central integrado ao banco traseiro
 Descansa pé do lado do motorista
 Desembaçador do vidro traseiro
 Direção elétrica
 Chave com sensor de presença: Acesso inteligente E partida sem Chave – Ford Power
 Espelhos retrovisores externos rebatíveis eletronicamente
 Freio de estacionamento elétrico
 Indicador de velocidade, rododentro parcial e total
 Iluminação do porta-luvas
 Iluminação do porta-malas
 Isolamento termo acústico sob o capô
 Jogo de tapetes em carpete
 Limpador do pára-brisa com temporizador, velocidade variável e sensor de velocidade
 Luz ambiente - sistema de personalização da luz ambiente do veículo com 7 opções de cores
 Luz de cortesia traseira
 Pára-sol do motorista e passageiro com espelho de cortesia e iluminação
 Partida remota: acionamento do motor através do controle remoto
 Retrovisores externos e banco do motorista com 3 memórias
 Sensor de chuva
 Sistema de alarme antifurto com controle remoto
 Sistema de abertura / fechamento dos vidros dianteiros e traseiros com um toque para cima e para baixo
 Sistema de Estacionamento Automático (Active Park Assist)
 Sistema de som Sony Premium Sound System com CD / MP3 player e 12 alto-falantes
 Sync Media System com MyFord Touch Tela touch screen de 8"
 2 telas de LCD de 4,2" no quadro de instrumento, configuráveis através de comandos no volante
 Sistema de navegação GPS integrado
 Comandos de voz em português com funções de áudio, ar-condicionado, navegador e telefone
 Conexão Bluetooth, 2 entradas USB, leitor de cartão de memória (SD card) e entrada de vídeo/audio RCA
 Controles de áudio no volante
 Tanque combustivel 66L
 Temporizador da luz de cortesia
 Teto Solar elétrico
 Tomada de 110V
 Transmissão Sequencial Automática de 6 velocidades à Frente e 1 (uma) ré, e com trocas no volante (Paddle Shift)
 Trava elétrica das portas com controle remoto



Rodovel-Rondon Veículos Ltda.

<p>Travamento automático das portas 3 anos de garantia sem limite de quilometragem(Verif. Plano de manutenção) 8 Airbags (Frontais, Laterais, Cortina e Joelho) Cintos de segurança traseiros com Airbags AdvanceTrac® - Controle eletrônico de estabilidade (ESC) e tração (TCS) Alarme anti-furto perimetrico Alça de segurança com ganchos no banco traseiro Alça de segurança para o motorista e passageiro Alerta de colisão (Forward Collision Warning) Assistente em Frenagem de Emergência (EBA) Assistente de Partida em Rampa (HLA) Aviso de utilização dos cintos de segurança dianteiros Barras de proteção lateral Camera de Ré Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura com pré-tensionadores Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos Espelhos retrovisores interno e externo (motorista) eletrocromicos Faróis de neblina dianteiros Farol alto automático Freios ABS com EBD LATCH - Ganchos de ancoragem e fita para segurança de cadeiras de crianças Luz elevada de freio MyKey - Chave programável com diversas funções de segurança PATS - Sistema Ford Antifurto Piloto automático adaptativo (Adaptive Cruise Control) Protetor de Câter Sensor de estacionamento dianteiro Sensor de estacionamento traseiro Sensor de monitoramento de pressão dos pneus Sistema Alerta Pós Acidente - Acionamento automático das buzinas e luzes de emergência em caso de acidentes Sistema de Classificação do Ocupante: Classifica os ocupantes de acordo c/ o peso para otimizar o uso do air bag reduzindo possíveis danos aos passageiros. Sistema de monitoramento de ponto cego com alerta de tráfego cruzado (BLIS) Sistema de permanência em faixa (Lane Keeping System) Temporizador dos faróis após fechamento das portas Tração integral nas 4 rodas - AWD Trava de segurança para crianças</p> <p>Demais equipamentos obrigatórios conforme o código Brasileiro de Trânsito. Contran.</p>					
TOTAL	01	un	FORD	136.000,00	136.000,00

O valor global da nossa proposta é de R\$ 136.000,00 (centro e trinta e seis mil reais).

Garantia: 03 anos cfe. plano de manutenção.

Prazo de Entrega: 30 dias.

Informações bancárias para eventuais depósitos:

Banco do Brasil – Agência 0859-1 Conta Corrente: 2089-3 em nome de Rodovel Rondon Veículos Ltda.




Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Obs.: A Rodovel – Rondon Veículos Ltda. declara através desta possuir oficina autorizada Ford para efetuar as revisões e manutenções periódicas constantes no Manual de Garantia do veículo, bem como efetuar serviços em garantia durante o prazo de vigência. Localizada aproximadamente 22km de distância do município de Pato Bragado-PR.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,



RUI SCHIMMEL
SÓCIO - ADMINISTRADOR



Go Further

Características

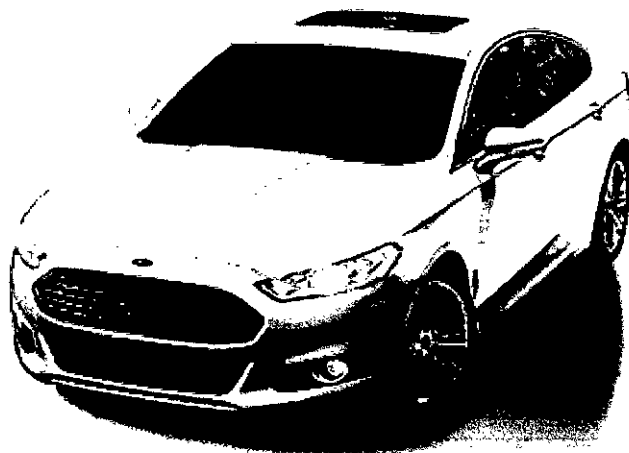
[Início](#) / [Todos](#) / [Fusion](#) / [Características](#)

Um carro que já nasce como uma lenda.

Conheça o Novo Fusion, um carro Global que já nasce como uma lenda. Por dentro, um sedã luxuoso e sofisticado, equipado com tecnologias exclusivas. Por fora, um carro de visual esportivo, com linhas marcantes e dinâmicas.

Gostou? Conheça mais detalhes desse sedã que irá definir um novo padrão em termos de dirigibilidade, segurança e entretenimento a bordo.

- [Monte o seu](#)
- [Comparativo](#)
- [Localize um Distribuidor](#)



Exterior

O Novo Fusion respira esportividade, e seu exterior reflete isso.

Destaque para a ampla grade frontal em formato de trapézio invertido, característica dos novos modelos de veículos Ford, assim como os faróis, mais finos e alongados, que transmitem um ar de sofisticação e esportividade ao veículo.

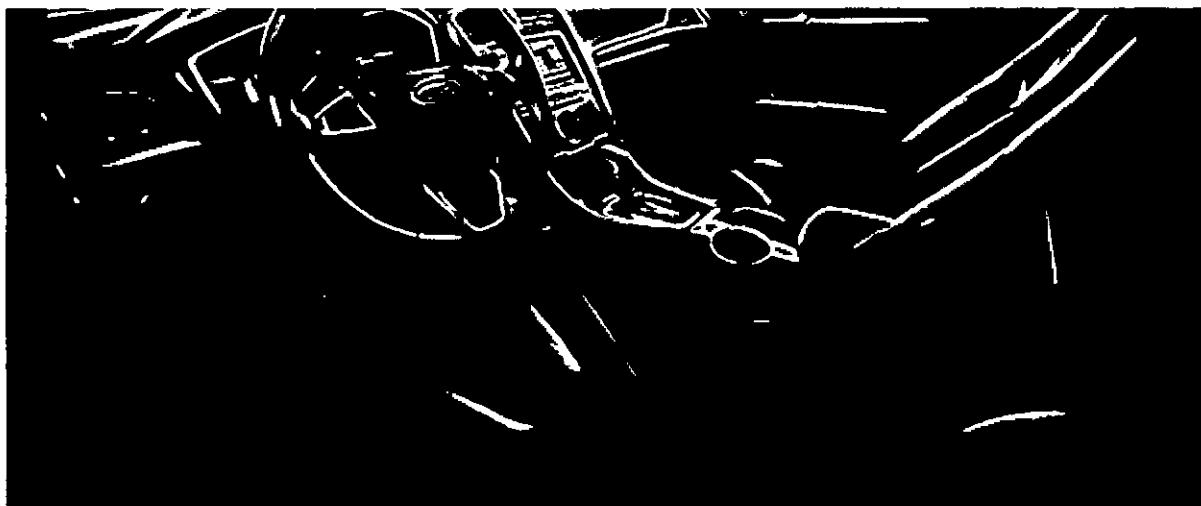
A lateral é igualmente marcante, destaque para a linha que vai do farol dianteiro até a lanterna traseira, passando por todo o comprimento do carro. Além disso, o capô e o para-brisa são mais inclinados, garantindo excelente aerodinâmica.



A traseira do Novo Fusion completa o visual esportivo e sofisticado. As lanternas, de design singular, têm luzes de LED; o spoiler é integrado à tampa do porta-malas e a saída dupla de escapamento cromada fazem parte do desenho do para-choque.

O visual do Novo Fusion ainda é composto por rodas de 18 polegadas com raios duplos.

Alguns dos itens apresentados podem estar disponíveis como opcional



Interior

Sofisticação. Em uma palavra, é possível definir o interior do Novo Fusion. Todos os materiais utilizados são de qualidade superior e com toque macio. O espaço interno é amplo para motorista e passageiros, mais generoso que o encontrado na maioria dos sedãs. A posição de dirigir, com comandos à mão no volante, reforça a sensação de esportividade do Novo Fusion.

O Painel é, sem dúvidas, o principal destaque. Com acabamento refinado e a conveniência de itens de alta tecnologia, como tela central touchscreen de 8", volante multifuncional e telas de LCD 4,2" configuráveis no quadro de instrumento.

Alguns dos itens apresentados podem estar disponíveis como opcional



Fusion Hybrid

o Novo Fusion Hybrid está equipado com a mais avançada tecnologia híbrida: Moderno motor 2.0 de ciclo ATKINSON, motor elétrico de alto desempenho, inovadora bateria de alta tensão de Íon-Lítio e transmissão e-CVT.

Um veículo equipado com a tecnologia híbrida é aquele que possui um motor a combustão e um motor elétrico acoplado a um gerador. Cada motor pode trabalhar individualmente, ou em conjunto, buscando sempre a máxima eficiência do uso da energia. Ao acelerar o veículo, o motor elétrico é o primeiro a ser acionado e, à medida que o veículo ganha velocidade, o motor a gasolina passa a atuar sozinho ou em conjunto com o motor elétrico, gerando a máxima performance, com níveis baixíssimos de consumo de combustível. O motor a gasolina também auxilia na recarga das baterias de alta tensão que alimentam o motor elétrico. Além disso, o Novo Fusion Hybrid possui um sistema de freios regenerativos que recuperam a energia normalmente perdida na frenagem para carregar a bateria de alta tensão. Esta energia é armazenada e reutilizada para tração do veículo.

O Novo Fusion Hybrid foi testado pelo Inmetro e recebeu nota A na certificação CONPET. O veículo apresentou consumo médio de 16,8 Km/h na cidade e 14,7 Km/h na estrada. Por isso, recebeu a etiqueta CONPET 2014 Economize.

Performance

O Novo Fusion oferece duas opções de motorização, 2.5 Flex e 2.0 EcoBoost, ambos novidades exclusivas no segmento.

A consagrada tecnologia Flex equipa o motor Duratec 2.5 iVCT, desenvolvido exclusivamente para o Brasil, que está acoplado à transmissão automática sequencial de 6 velocidades com trocas de marchas manual na monopla de câmbio. Este conjunto proporciona excelente equilíbrio entre potência e consumo.

Já o motor 2.0 EcoBoost segue a tendência mundial de "down size", ou seja, redução do consumo de combustível sem que haja perda da potência. Pelo contrário, o motor 2.0 EcoBoost surpreende com 234 cavalos, mesma potência de um motor V6, fazendo do Novo Fusion sua dose diária de adrenalina. E para completar a esportividade, ele vem equipado com transmissão automática sequencial de 6 velocidades com trocas no volante (paddle shift).

Também contribui para a performance do carro a grade frontal ativa. Suas palhetas se abrem e fecham automaticamente, de acordo com as condições de operação e temperatura dos fluidos do motor. Em outras palavras, o mecanismo otimiza o desempenho do carro.

E para que você dirija o Novo Fusion com todo conforto, o carro ainda oferece direção elétrica.

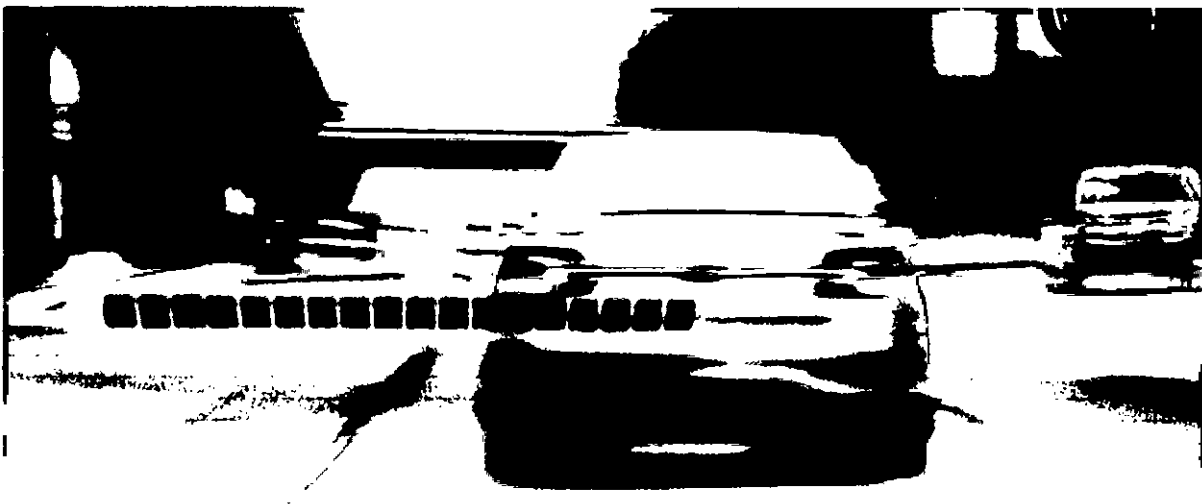




Qualidade

A Ford utilizou tecnologias pioneiras para exceder todas as expectativas dos clientes e desenvolver um carro verdadeiramente inovador. A atenção aos detalhes começa pelo design. Foram mais de 450 horas de testes em túnel de vento para chegar a um desenho aerodinâmico, fluido, esportivo. Por dentro, o carro está ainda mais silencioso e confortável. Tudo isso graças a um sofisticado projeto de isolamento acústico e aos bancos projetados com estrutura ergonômica, espuma de alta performance, revestidos em couro macio.

O Novo Fusion é superior também nos quesitos de estabilidade. As novas suspensões dianteira e traseira aumentam o controle e o conforto do veículo e, ainda, melhoram significativamente o espaço para os passageiros e bagagem.



A handwritten signature or mark in the bottom left corner of the page.

Segurança

O Novo Fusion é o líder em itens de tecnologia de segurança ativa e passiva no segmento, garantindo maior proteção aos ocupantes.

8 air bags - Frontais, laterais, de cortina e de joelho, sendo que os frontais ajustam sua atuação de acordo com o tamanho e peso dos ocupantes.

Piloto Automático Adaptativo (Adaptive Cruise Control) – Ajusta automaticamente a velocidade para manter sempre uma distância segura entre o Novo Fusion e o carro da frente. Quando o sistema detectar um veículo mais lento, reduz automaticamente a velocidade e assim que a pista está livre, retorna para a velocidade que havia sido programada no piloto automático.

Alerta de Colisão (Forward Collision Warning) – Quando há risco de colisão, este sistema alerta o motorista através de LEDs na cor vermelha (que são projetados no para-brisa), avisos sonoros e corte do áudio dos alto-falantes. Além disso, os freios são pré-carregados, permitindo uma resposta rápida do motorista, se necessário.

Sistema de permanência em faixa (Lane Keeping System) – Este sistema identifica as faixas de rolamento da estrada por uma câmera voltada para a frente e, caso o veículo saia da pista, o motorista é alertado por sons e uma vibração no volante.

Sistema de Monitoramento de Ponto Cego com Alerta de Tráfego Cruzado (BLIS) – Identifica veículos no ponto cego e informa ao motorista por um LED no espelho retrovisor externo e aviso no painel. Além disso, o Alerta de Tráfego Cruzado auxilia em manobras de marcha ré, como quando você está saindo de uma vaga de estacionamento.

Tração integral das 4 rodas – AWD – De acordo com o terreno, seleciona automaticamente o torque que deve ser aplicado em cada um dos eixos, proporcionando maior segurança e estabilidade ao dirigir.

My Key – Permite a configuração da chave com funções de segurança. Você pode, por exemplo, limitar a velocidade do carro, ideal para situações em que o veículo fique na posse de terceiros.

Key Pad – Abertura das portas por código.

Sensores de estacionamento dianteiro e traseiro

Câmera de ré

Alguns dos itens apresentados podem estar disponíveis como opcional



M

SYNC Media System com MyFord Touch

O Sync Media System oferece uma série de facilidades para quem usa o Novo Fusion:

- Sistema de navegação com mapas do Brasil
- Controles de áudio no volante
- Comandos de voz em português para ativar funções como áudio, ar-condicionado, telefone e sistema de navegação
- Conexão Bluetooth
- Duas entradas USB, leitor de cartão de memória e entrada de vídeo e áudio RCA

O MyFord Touch é uma tecnologia que conecta você ao Novo Fusion de maneira intuitiva e segura. O sistema é composto por uma tela LCD de 8 polegadas, com display de alta definição e duas telas de LCD 4,2" no quadro de instrumento configuráveis por comandos no volante, que reúnem as principais informações do veículo em uma área visual compacta, permitindo que o motorista ajuste as configurações do veículo sem tirar as mãos da direção.

Tecnologia

O pacote tecnológico do Novo Fusion é completo, incluindo tecnologias exclusivas no segmento, que vão proporcionar a vocês uma experiência inesquecível ao dirigir.

Sistema de Estacionamento Automático (Active Park Assist) – Com auxílio dos sensores e da câmera de ré, o carro opera o volante sozinho durante a baliza.

Acesso inteligente por sensores – Permite travar e destravar as portas apenas pela aproximação da chave, sem precisar tirá-la do bolso.

Ford Power (partida sem chave) - Basta apertar um botão para ligar ou desligar o veículo.

Partida remota – Permite ligar o veículo à distância usando o controle remoto.

Acendimento automático dos faróis

Freio de estacionamento elétrico

Tomada de 110V

Alguns dos itens apresentados podem estar disponíveis como opcional





Copyright © 2015 Ford Motor Company - Todos os direitos reservados.

Rodovel Rodon Veiculos - 2975A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 084/2015

DATA DE ABERTURA: 18/06/2015 – HORÁRIO: 09h 10 MIN

ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA"

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL**

Protocolo Nº: 1286

Data: 18/06/15

HS: 27/06/15 08:32

RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.
CNPJ Nº 77.600.302/0001-25

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RUI SCHIMMEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.459.505/PR, inscrito no CPF sob o nº 007.558.930-34, residente e domiciliado à Rua D. Pedro, nº 1.338, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85960-000, único sócio de **RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.600.302/0001-25, detentora do NIRE 41200007380, última alteração contratual arquivada sob o nº 20113364709, em 07/07/2011, estabelecida à Av. Rio Grande do Sul, nº 505, na cidade Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85960-000, resolvem alterar o contrato social, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA. O sócio RUI SCHIMMEL, detentor de 2.005.272 (dois milhões, cinco mil, duzentos e setenta e duas) quotas, doa 20.052 (vinte mil e cinqüenta e duas) quotas no valor de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 20.052,00 (vinte mil e cinqüenta e dois reais) ao Sr. Diego Colman Schimmel, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.328.236-9/PR, inscrito no CPF sob nº 014.952.719-51, residente e domiciliado à Rua D. Pedro, nº 1338, na cidade de Marechal Cândido Rondon-Pr, CEP. 85960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$ 2.005.272 (dois milhões, cinco mil, duzentos e setenta e dois reais), dividido em 2.005.272 (dois milhões, cinco mil, duzentas e setenta e duas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, está integralizado no valor de R\$ 1.905.008,00 (hum milhão, novecentos e cinco mil e oito reais) e R\$ 100.264,00 (cem mil, duzentos e sessenta e quatro reais) a integralizar pelo sócio RUI SCHIMMEL até 27 de junho de 2012, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Percentual	Capital
Rui Schimmel	1.985.220	99%	R\$ 1.985.220,00
Diego Colman Schimmel	20.052	1%	R\$ 20.052,00
TOTAL	2.005.272	100%	R\$ 2.005.272,00



CLÁUSULA TERCEIRA. Em razão da alteração ora pactuada, consolida-se o Contrato Social; que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

(Handwritten signature/initials)

(Handwritten signature/initials)

[Handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CANDIDO ROBERTO - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - F.F. 201 - 81130-000

[Handwritten signature] 10 JUN 2015 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabelia
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte

RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.
CNPJ Nº 77.600.302/0001-25

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RUI SCHIMMEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.459.505/PR, inscrito no CPF sob o nº 007.558.930-34, residente e domiciliado à Rua D. Pedro, nº 1.338, na cidade Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85960-000, e, **DIEGO COLMAN SCHIMMEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.328.236 9/PR, inscrito no CPF sob nº 014.952.719-51, residente e domiciliado à Rua D. Pedro, 1338, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85960-000, únicos sócios de **RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.600.302/0001-25, detentora do NIRE 41200007380, ultima alteração contratual arquivada sob o nº 20113364709, em 07/07/2011, estabelecida à Av. Rio Grande do Sul, nº 505, na cidade Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85960-000, resolve consolidar o contrato social, nos termos que seguem:

I. A sociedade gira sob o nome empresaria de RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA., com sede e foro à Av. Rio Grande do Sul, nº 505, CEP 85960-000, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

II. O objeto social da sociedade é: comércio varejista de veículos, acessórios e serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

III. O capital social, no valor de 2.005.272,00 (dois milhões, cinco mil, duzentos e setenta e dois reais), dividido em 2.005.272 (dois milhões, cinco mil, duzentas e setenta e duas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, está integralizado no valor de R\$ 1.905.008,00 (hum milhão, novecentos e cinco mil e oito reais) e R\$ 100.264,00 (cem mil, duzentos e sessenta e quatro reais) a integralizar pelo sócio RUI SCHIMMEL até 27 de junho de 2012, fica assim distribuído entre os sócios:

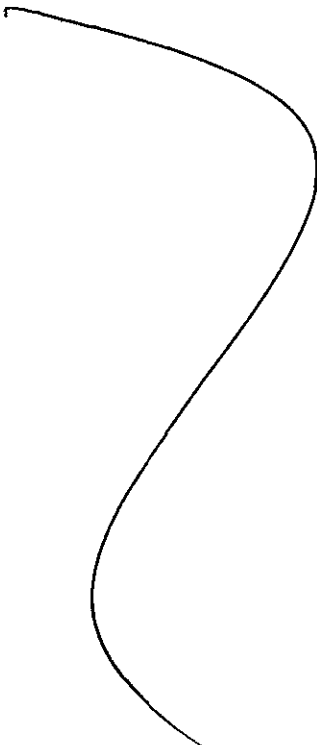
Sócios	Quotas	Percentual	Capital
Rui Schimmel	1.985.220	99%	R\$ 1.985.220,00
Diego Colman Schimmel	20.052	1%	R\$ 20.052,00
TOTAL	2.005.272	100%	R\$ 2.005.272,00

IV. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANA
R. 7 de Setembro, 1303 - FONE (41) 3254-2418
M.C. Rondon

1.0 JUN. 2015 PR
Nardello

- FÁRIDA NARDELLO - Tabela
 - GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
 - GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
 - AMÉLIA HACKBARTH
 - BÁRBARA CRISTINA AULER
 - CAROLINE KROHN
- } Escreventes
Juramentados

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte

RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.

CNPJ Nº 77.600.302/0001-25

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

V. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI. A sociedade iniciou suas atividades em 15 de fevereiro de 1978, e seu prazo de duração é indeterminado.

VII. A administração da sociedade caberá ao sócio **RUI SCHIMMEL**, com poderes e atribuições de administrador, dispensada da prestação de caução, a qual compete os poderes e atribuições para a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, seu uso em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

VIII. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

IX. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de reserva na sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

X. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

XI. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XII. Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) outro(s) sócio(s) remanescente(s), apurar-se-ão os haveres do *de cujus* em balanço geral, que se levantará especialmente para apuração e liquidação com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, fazendo o pagamento dos haveres aos herdeiros e sucessores em 120 (cento e vinte) prestações iguais e sucessivas.



A handwritten mark or signature, possibly initials, enclosed in a circle.

A handwritten signature or mark, possibly initials, written in ink.

[Handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - F.F. 6890, 3254-2118
M.C. Rondón

10 JUN 2015 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

} Escreventes
Juramentados

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte

RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.
CNPJ Nº 77.600.302/0001-25

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

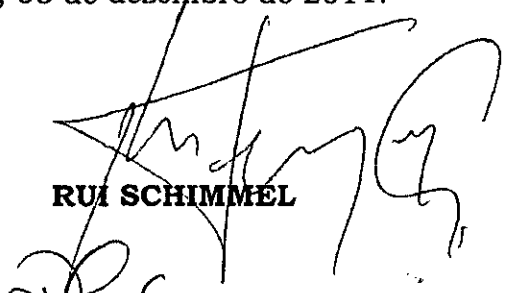
Par. único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

XIII. Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições prevista em lei, para o exercício da atividade empresarial, declarando ainda, especificamente o administrador, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar ou de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

XIV. Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, sendo competente para qualquer ação oriunda deste contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente alteração contratual em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo fielmente e em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon, 05 de dezembro de 2011.



RUI SCHIMMEL



DIEGO COLMAN SCHIMMEL



Testemunhas:



PAULO HENZ

RG: 1.618.404-7 SSP-PR



Michel Cristiano Hilgert

RG: 7.701.019-0-PR



Handwritten signature or scribble.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/12/2011
 SOB NÚMERO: 20118773348
 Protocolo: 11/877334-8, DE 13/12/2011 *S. Motta*

Empresa: 41 2 0000738 0
 RODOVEL - RONDON VEICULOS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO-GERAL



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente
 cópia está conforme o original que me
 foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
 MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANA
 R. 7 de Setembro, 1303 - Fone: (41) 3244-4111

M. Rondon 19 JUN. 2015 PR
M. Rondon

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes
 Juramentados

Let: 13.228 de 18/07/2006
 SELO FUNARPEN
 Tabela Nardello
 Fone: 3244-2418 Fax: 3244-2418
 Setembro, 1303

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
NARDELLO
FEY65549

1

RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.
CNPJ Nº 77.600.302/0001-25

26ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RUI SCHIMMEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.459.505/PR, inscrito no CPF sob o nº 007.558.930-34, residente e domiciliado à Rua D. Pedro, nº 1.338, na cidade Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85960-000, e, **DIEGO COLMAN SCHIMMEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.328.236 9/PR, inscrito no CPF sob nº 014.952.719-51, residente e domiciliado à Rua D. Pedro, 1338, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85960-000, únicos sócios de **RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.600.302/0001-25, detentora do NIRE 41200007380, ultima alteração contratual arquivada sob o nº 20135929300, em 14/10/2013, estabelecida à Av. Rio Grande do Sul, nº 505, na cidade Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85960-000, resolvem, por este instrumento, alterar o capital social conforme segue:

PRIMEIRA: O capital social, no valor de 2.203.658,00 (Dois milhões, duzentos e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), fica aumentado para R\$ 2.491.596,00 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e seis reais), subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, da seguinte forma:

- a) O Sócio **RUI SCHIMMEL**, que possuía na sociedade o capital de R\$ 2.181.622,00 (Dois milhões, cento e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais), aumenta o seu capital para R\$ 2.466.681,00 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta seis mil, seiscentos e oitenta e um reais) integralizados com créditos da conta Reserva de Lucros.
- b) O Sócio **DIEGO COLMAN SCHIMMEL**, que possuía na sociedade o capital de R\$ 22.036,00 (Vinte e dois mil e trinta seis reais), aumenta o seu capital para R\$ 24.915,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e quinze reais) integralizados com créditos da conta Reservas de Lucros.

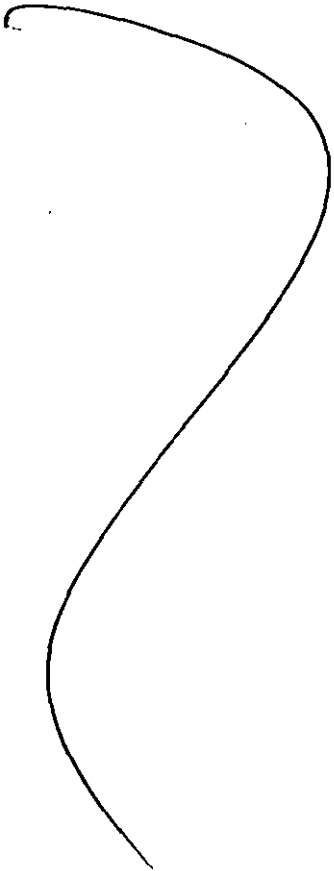
SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social no valor de R\$ 2.491.596,00 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e seis reais), totalmente integralizados, divididos em 2.491.596 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos e noventa e seis) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Percentual	Capital
Rui Schimmel	2.466.681	99%	R\$ 2.466.681,00
Diego Colman Schimmel	24.915	1%	R\$ 24.915,00
TOTAL	2.491.596	100%	R\$ 2.491.596,00



(Handwritten signature)

(Handwritten signatures)



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHA CAROLINE KROHN - 14.998/0-0
R. 7 de Setembro, 120 - F. 14 - Centro - 45200-000

10 JUN. 2015 PR
Mas Auler

- | | | |
|--------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | FÁRIDA NARDELLO - Tabelião | } Escreventes
Juramentados |
| <input type="checkbox"/> | GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA | |
| <input type="checkbox"/> | GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA | |
| <input type="checkbox"/> | AMÉLIA HACKBARTH | |
| <input type="checkbox"/> | BÁRBARA CRISTINA AULER | |
| <input type="checkbox"/> | CAROLINE KROHN | |

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte

RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.
CNPJ Nº 77.600.302/0001-25

26ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.


E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente alteração contratual em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo fielmente e em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon, 23 de dezembro de 2013.


RUI SCHIMMEL


DIEGO COLMAN SCHIMMEL

Testemunhas:


PAULO HENZ

RG: 1.618.404-7 SSP-PR

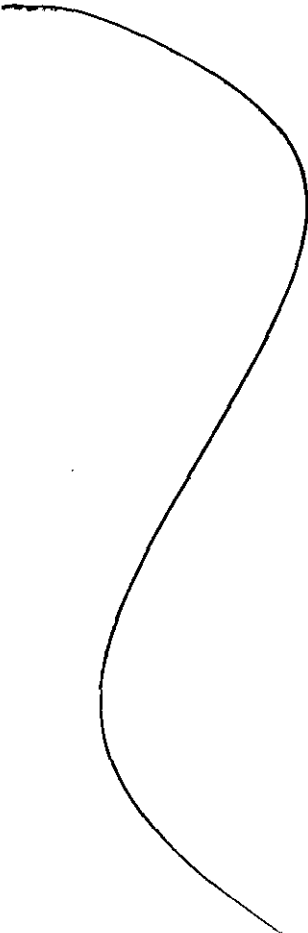

Michel Cristiano Hilgert

RG: 7.701.019-0-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/01/2014
SOB NÚMERO: 20140000232
Protocolo: 14/000023-2, DE 08/01/2014
Empresa: 41 2 0000738-0
RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL







AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - F.F. nº 453/254-2418
102 R. Rondón

F. Nardello
1-0 JUN 2015 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados



TABELIONATO
DE
NOTAS
FEY65548

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG: 1.459.505-8

COLECAR DREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.459.505-8 DATA DE EXPEDICAO: 04/03/2011

NOME: RUI SCHIMMEL

FILIAÇÃO: EMILIO SCHIMMEL
CELLA SCHIMMEL

NATURALIDADE: PANAMBUROS DATA DE NASCIMENTO: 13/01/1945
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA - CRUZ ALTAIRS DA SEDE
C/CAS 1458, LIVRO 195, FOLHA 289

CPF: 007.558.930-34

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CANDIDO ROTTEN - PARANA
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone/Fax: 3254-2418

M. R. Rott
10 JUN 2015 PR

- FARIDA NARDELLO - Tabela
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados

Lei: 13.228 de 18/07/2011

SELO FUNARPEN

Farida Nardello
TABELIA
Fone/Fax: 3254-2418

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

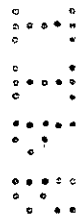
FEY65550

Setembro, 1303

11



3011300602



14.407.314-9

14.407.314-9



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.600.302/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/01/1978
NOME EMPRESARIAL RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 505	COMPLEMENTO	
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 08/06/2015 às 17:18:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 77600302/0001-25**Razão Social:** RODOVEL RONDON VEIC LTDA**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 505 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2015 a 27/06/2015**Certificação Número:** 2015052903500459170071

Informação obtida em 08/06/2015, às 17:44:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name or set of initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.600.302/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:26:43 do dia 08/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2015.

Código de controle da certidão: **BA64.C4A4.9401.E83C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, dentro de um círculo desenhado à mão.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013282724-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.600.302/0001-25**
Nome: **RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 4927/2015

CONTRIBUINTE

Requerente:		
Contribuinte	RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA	1625608
CNPJ/CPF:	77.600.302/0001-25	
Endereço:	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL	505
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 8 de junho de 2015.

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.600.302/0001-25

Certidão n°: 105803483/2015

Expedição: 09/06/2015, às 17:04:49

Validade: 05/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 77.600.302/0001-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature, possibly 'M', enclosed in an oval.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cleon Eliézer de Camargo
Graciele Martins Leusch
Jr. Rafael de Lima Holz
Sandra Mara Signore
E. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

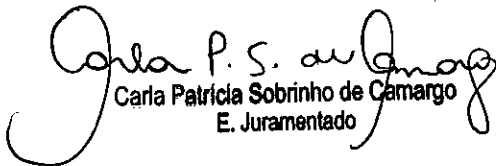
CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ou **CONCORDATA**, contra:

RODOVEL RONDON VEÍCULOS LTDA – inscrita no CNPJ sob n.º 77.600.302/0001-25, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, n.º 505, Centro, no Município de Marechal Cândido Rondon, nesta Comarca.

CERTIFICO mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 09 de junho de 2015 – 09:22 horas.


Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
E. Juramentado

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 - Edifício do Fórum
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

**Rodovel**

RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA

Balço Patrimonial

09/06/2015 17:17:09

Folha:0001

Programa: r4022

Ref.: (Filial 1) E (Versão 1) E (Data 31/12/2014) E (Grau 6) E (Página inicial 1) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor *Não)

Empresa 1 - RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA

ATIVO	5.673.500,02
CIRCULANTE	5.092.844,74
DISPONIVEL	1.286.508,25
CAIXA	16.284,28
1001-CAIXA	16.284,28
CAIXA	16.284,28
BANCOS	184.871,62
1002-BANCOS C/MOVIMENTO	184.871,62
BANCO HSBC S/A	75.941,03
BANCO BRADESCO S/A	1.324,02
BANCO ITAU S/A	1.197,83
BANCO COOPERATIVO SICREDI	106.408,74
TITULOS VINCULADOS MERC.ABERTO	1.085.352,35
1010-APLICACOES FINANCEIRAS	1.085.352,35
BANCO DO BRASIL S.A. - CURTO PRAZO	625.720,33
BANCO DO BRASIL S/A - RENDA FIXA	306.966,28
BANCO SICREDI - APLICACAO	132.452,32
BANCO SICREDI - LONGO PRAZO	20.213,42
CREDITOS DE CURTO PRAZO	3.806.336,49
CREDITOS A RECEBER DE CLIENTES	565.843,15
1110-CONTAS REC.VEICULOS	317.874,34
CLIENTES VEICULOS	317.874,34
1120-CONTAS REC.PECAS/SERV.	247.968,81
CLIENTES PECAS E SERVICOS	247.968,81
OUTROS CREDITOS	996.699,94
1150-FORD CONTA GARANTIA	14.242,82
FORD - CONTA GARANTIA	14.242,82
1160-FORD CONTA CORRENTE	181.298,38
FORD - CONTA CORRENTE	53.437,95
FAV-FUNDO AQUIS. VEICULO - DEALER	112.757,44
PASF-PROGRAMA DE AQUIS.SINAIS	15.102,99
1170-ADIANT.EMPREGADOS	5.010,76
ADIANTAMENTO DE FERIAS	5.010,76
1190-ADIANT.FORNECEDORES	10.879,12
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	879,12
ADIANTAMENTO CLIENTES DIVERSOS	10.000,00
1192-CHEQUES/CARTOES A RECEBER	758.768,86
CHEQUES A RECEBER	710.117,39

Licenciado para "RODOVEL"

Usuário : MICHEL

Tecinco - TCar



Rodovel

RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA

Balço Patrimonial

09/06/2015 17:17:09

Folha 0002

Programa: r4022

Ref.: (Filial 1) E (Versão 1) E (Data 31/12/2014) E (Grau 6) E (Página inicial 1) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor *Não)

Empresa 1 - RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA

CARTOES CREDITO A RECEBER	47.548,39
CARTOES SICREDI	1.103,08
1195 - ADIANTAMENTO PARA SOCIOS	26.500,00
RUI SCHIMMEL	26.500,00
ESTOQUES	2.243.778,82
1200-ESTOQUES AUTOS NOVOS	590.290,16
ESTOQUE ECOSPORT	195.780,43
ESTOQUE NOVO KA	394.509,73
1210-ESTOQUE AUTOS IMPORTADOS	771.619,96
ESTOQUE FOCUS 1.6	63.335,79
ESTOQUE FUSION	109.591,06
ESTOQUE FOCUS 2.0	229.546,48
ESTOQUE NEW FIESTA SE	369.146,63
1230-EST.COMER.IMPORTADOS	85.438,95
ESTOQUE RANGER	85.438,95
1250-ESTOQUE AUTOS USADOS	249.730,00
ESTOQUE AUTOS USADOS	249.730,00
1260-ESTOQUE COM.USADOS	84.000,00
ESTOQUE COMERCIAIS USADOS	84.000,00
1270-ESTOQUE PECAS/ACCESS.	462.699,75
ESTOQUE PECAS E ACESSORIOS	623.995,07
DEVOLUCAO DE PECAS	-161.295,32
TRIBUTOS E CONTRIB. A COMPENSAR	14,58
1310-IRRF A COMPENSAR	14,57
IRRF A COMPENSAR	14,57
1320-IRPJ ESTIMADO A COMPENSAR	0,01
IRPJ ESTIMADO A COMPENSAR	0,01
NAO CIRCULANTE	580.655,28
INVESTIMENTOS	7.875,45
INVESTIMENTOS	7.875,45
1500- PARTICIP.OUTRAS EMPRESAS	7.875,45
BANCO COOPERATIVO SICREDI	7.875,45
IMOBILIZADO	570.779,83
IMOBILIZADO MATRIZ	570.779,83
1600- TERRENOS MATRIZ	33.719,14
TERRENOS - NEGOCIOS FORD	33.719,14
1601-EDIFICIO E INTAL. MATRIZ	382.584,39
EDIFICIO E INSTAL. NEG. FORD	382.584,39



Rodovel

RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA

Balço Patrimonial

09/06/2015 17:17:09

Folha.0003

Programa: r4022

Ref.: (Filial 1) E (Versão 1) E (Data 31/12/2014) E (Grau 6) E (Página Inicial 1) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor *Não)

Empresa 1 - RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA

1602-EQUIP. PECAS E SERV. MATRIZ	364.140,72
EQUIP.PECAS E SERV. NEG. FORD	364.140,72
1603-EQUIP.ESCRIT.IDENTIFIC.MATRIZ	151.557,51
EQUIP.ESCRIT.IDENTIFIC.NEG.FORD	151.557,51
1604-VEICULOS DE USO MATRIZ	243.125,09
VEICULOS DE USO NEGOCIOS FORD	243.125,09
1605-PROV.P/DEPR.EDIF.INST.MATRIZ	-189.364,55
PROV.P/DEPR.EDIFICIO E INSTAL.	-189.364,55
1606-PROV.P/DEPR.EQ.PC.SERV-MATRIZ	-277.881,69
PROV.P/DEPR.EQUIP.PECAS E SERVICO	-277.881,69
1607-PROV.P/DEPR.ESCR.IDENT-MATRIZ	-65.003,40
PROV.P/DEPR.ESCRITORIO E IDENTIF.	-65.003,40
1608-PROV.P/DEPR.VEIC.USO-MATRIZ	-72.041,14
PROV.P/DEPR.VEICULOS DE USO	-72.041,14
CONSORCIOS	-56,24
SCANIA - GUERRA CONSORCIOS	-56,24
INTANGIVEIS	2.000,00
INTANGIVEIS MATRIZ	2.000,00
1609-MARCAS E PATENTES	2.000,00
MARCAS E PATENTES	2.000,00



Rodovel

RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA

Balço Patrimonial

09/06/2015 17:17:09

Folha 0004

Programa: r4022

Ref.: (Filial 1) E (Versão 1) E (Data 31/12/2014) E (Grau 6) E (Página inicial 1) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor *Não)

Empresa 1 - RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA

PASSIVO		-5.673.500,02
CIRCULANTE		-1.797.579,84
TITULOS A PAGAR CURTO PRAZO		-1.484.182,41
TITULOS A PAGAR		-1.380.240,64
2000-TIT.PAGAR VEIC.NOVOS		-1.021.828,31
TITULOS A PAGAR VEICULOS NOVOS		-644.070,90
FAV-FUNDO AQUIS.VEICULOS - FORD		-377.757,41
2010-TIT.A PAGAR PECAS		-140.289,07
TITULOS A PAGAR - PECAS		-140.289,07
2020-TIT.PAGAR BANCOS/FINANC.		-196.889,68
BANCO FORD S/A		-190.000,00
BNDES		-7.913,18
ENCARG.FINAN APROPRIAR		1.023,50
2030-BANCOS/CHEQUES A VENCER		-21.233,58
HSBC BANK BRASIL S.A.		-10.000,00
BANCO BRADESCO S.A.		-10.000,00
BANCO SICREDI		-1.233,58
CONTAS A PAGAR		-103.941,77
2100-FORNECEDORES		-103.229,77
FORNECEDORES		-103.229,77
2110-CREDORES VARIOS		-712,00
RUI SCHIMMEL		-712,00
OBRIGACOES FISCAIS		-32.219,67
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		-32.219,67
2130-ICMS A PAGAR		-549,00
ICMS A PAGAR		-549,00
2140-PIS A PAGAR		-2.025,19
PIS A PAGAR - NAO CUMULATIVO - 6912		-1.975,79
PIS A PAGAR - CUMULATIVO - 8109		-49,40
2150-ISS A PAGAR		-2.747,23
ISS A PAGAR		-2.747,23
2170-COFINS A PAGAR		-9.328,62
COFINS A PAGAR - NAO CUMULATIVO - 5856		-9.100,62
COFINS A PAGAR - CUMULATIVO - 2172		-228,00
2180-I.R.R.F. A PAGAR		-2.313,06
IRRF A PAGAR		-2.313,06
2190-CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR		-15.256,57
CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR		-15.256,57

**Rodovel**

RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA

Balanco Patrimonial

09/06/2015 17:17:09

Folha 0005

Programa: r4022

Ref.: (Filial 1) E (Versão 1) E (Data 31/12/2014) E (Grau 6) E (Página inicial 1) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor *Não)

Empresa 1 - RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA

IMPOSTO DE RENDA	-32.759,37
IMPOSTO DE RENDA	-32.759,37
2200-IRPJ A PAGAR	-32.759,37
IRPJ A PAGAR	-32.759,37
OBRIGACOES C/CLIENTES E TERCEIRO	-16.239,34
OBRIGACOES COM CLIENTES	-16.239,34
2300-DEP.CLIENTES P/AQUIS.VEIC	-16.147,63
CLIENTES DIVERSOS	-14.631,29
CLIENTE - MAPFRE SEGUROS	-1.516,34
2320-RECEBIMENTOS P/CONTA CLIENT	-91,71
FORD BRASIL	-91,71
OBRIGACOES SOCIAIS	-232.179,05
OBRIGACOES SOCIAS	-232.179,05
2400-SALARIOS A PAGAR	-58.357,99
SALARIOS A PAGAR	-58.357,99
2410-DEDUCOES EMPREGADOS	-2.163,93
CONTRIBUICAO SINDICAL	-2.163,93
2410-ENCARGOS SOCIAIS PAGAR	-72.676,69
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-38.231,68
PROV.ENC.SOCIAIS A PAGAR - FERIAS	-34.445,01
2420-PROVISOES	-98.980,44
PROVISAO PARA FERIAS	-98.980,44
NAO CIRCULANTE	-254.819,33
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-254.819,33
RENDAS ANTECIPADAS	-254.819,33
2500-RENDAS ANTECIPADAS	-250.881,83
IPI - DESCONTOS INCONDICIONAIS	-250.881,83
2510-TIT.PAGAR BANCOS/FINAN.	-3.937,50
BNDDES	-3.937,50
PATRIMONIO LIQUIDO	-3.621.100,85
CAPITAL	-3.621.100,85
CAPITAL SOCIAL	-3.621.100,85
2600-CAPITAL REGISTRADO	-2.491.596,00
CAPITAL REGISTRADO	-2.491.596,00
2630-RES.CORR.MONETARIA CAPITAL	-1,62
RESERVAS CORR.MONETARIA CAPITAL	-1,62
2650-RESERVAS DE LUCROS	-375.109,45
RESERVAS DE LUCROS	-375.109,45

Licenciado para "RODOVEL"

Usuário : MICHEL

Técnico - TCar



Rodovel

RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA

Balanco Patrimonial

09/06/2015 17:17:09

Folha 0006

Programa: r4022

Ref.: (Filial 1) E (Versão 1) E (Data 31/12/2014) E (Grau 6) E (Página inicial 1) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor *Não)

Empresa 1 - RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA

2670-RESULTADOS DO EXERCICIO

-754.393,78

LUCRO DO EXERCICIO

-754.393,78

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2014, SOMANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO,

A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 5.673.500,02 (Cinco milhões, seiscentos e setenta e três mil e quinhentos reais e dois

centavos*****).

Rui Schimmel

Diretor

C.P.F: 007.558.930-34

MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, 31 de dezembro de 2014

Michel Cristiano Hilgert

Contador (a)

CRC: PR06504707

CPF: 006.348.549-41



Rodovel-Rondon Veículos Ltda.

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão presencial nº 084/2015

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

A Empresa RODOVEL RONDON VEÍCULOS LTDA, com o CNPJ Nº 77.600.302/0001-25, sediada no endereço AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 505, CENTRO – CEP: 85960-000 MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. RUI SCHIMMEL, portador do documento de identidade RG nº 1.459.505, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 007.558.930-34, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigoso ou insalubre, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 12 de Junho de 2015.



RUI SCHIMMEL

RG: 1.459.505 – CPF: 007.558.930-34

SÓCIO-DIRETOR



Rodovel-Rondon Veículos Ltda.

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão presencial nº 084/2015

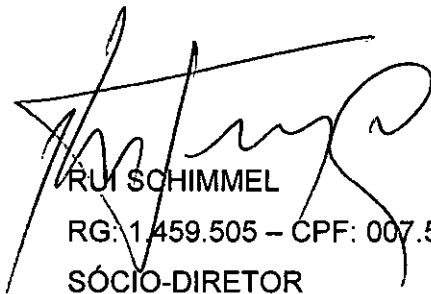
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.**

Prezados Senhores:

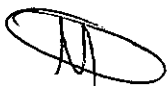
A Empresa RODOVEL RONDON VEÍCULOS LTDA, com o CNPJ Nº 77.600.302/0001-25, sediada no endereço AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 505, CENTRO – CEP: 85960-000 MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. RUI SCHIMMEL, portador do documento de identidade RG nº 1.459.505, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 007.558.930-34, **DECLARA**, sob penas da Lei, que, não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, em 12 de Junho de 2015.



RUI SCHIMMEL
RG: 1.459.505 – CPF: 007.558.930-34
SÓCIO-DIRETOR





Rodovel-Rondon Veículos Ltda.

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão presencial nº 084/2015

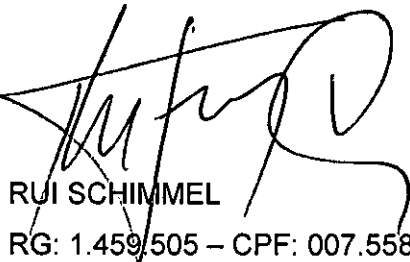
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento a empresa: RODOVEL RONDON VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 77.600.302/0001-25, por intermédio de seu representante legal o Sr. RUI SCHIMMEL, portador do documento de identidade RG nº 1.459.505, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 007.558.930-34, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 12 de Junho de 2015.



RUI SCHIMMEL

RG: 1.459.505 – CPF: 007.558.930-34

SÓCIO-DIRETOR



Requerimento Veículos - LTR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 084/2015

DATA DE ABERTURA: 18/06/2015 – HORÁRIO: 09h 10 MIN

ENVELOPE N.º 02 - “DOCUMENTAÇÃO”

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1280

Data: 18 / 06 / 15

HS: 27 mil e 08-32



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 098/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2015

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 084/2015, que tem como objeto a Aquisição de 02 (dois) veículos novos.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 084/2015, o qual tem como objeto a Aquisição de 02 (dois) veículos novos, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Duas (02) empresas do ramo retiraram o edital, tratando-se das empresas: **1- RODOVEL RONDON VEÍCULOS LTDA** **2- OK DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**. Destas, apenas uma empresa protocolou os invólucros em tempo hábil tratando-se da seguinte: **RODOVEL RONDON VEÍCULOS LTDA**, conforme previsto no Edital Convocatório. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou que fosse apresentado os documentos de Credenciamento, cuja empresa estava assim representada: **RODOVEL RONDON VEÍCULOS LTDA**, neste ato representado e credenciado o procurador o senhor Gleber Roberto Schwingel. Em seguida, o Pregoeiro solicitou ao credenciado, para apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a qual foi prontamente apresentada. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preço apresentada pela Licitante, onde foi lido em voz alta, o valor Global cotado para a fornecimento do objeto da Licitação, considerando-se vencedora a Licitante que obtiver o menor preço, sendo: **RODOVEL RONDON VEÍCULOS LTDA**, o qual cotou a proposta somente para o item 01 valor global de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), neste momento verificou-se que não houve interessados para o item 02 do referido edital. A proposta atendeu os requisitos mínimos previstos no Edital e foi declarada habilitada no processo, quanto as Proposta de Preços. O pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço para aquisição do objeto da licitação em pauta. O representante credenciado da Licitante não manifestou interesse em Lance. A proposta de valor foi aceita pelo Pregoeiro, como Valor global final do certame. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA CERTAME, a Licitante **RODOVEL RONDON VEÍCULOS LTDA** a o valor fina de **136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)**. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e trinta e seis minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2015.

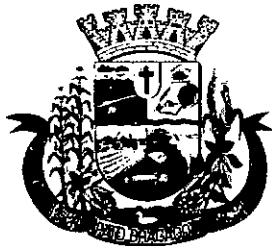
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos novos.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 084/2015, que é o Menor Preço POR ITEM, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada para o item 01, pela empresa **RODOVEL RONDON VEÍCULOS LTDA** a o valor final de **136.000,00 (cento e trinta seis mil reais)**, como a de menor preço para entrega do objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 18 de junho de 2015.

Djoni Aleander Rohden
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2015.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos novos.

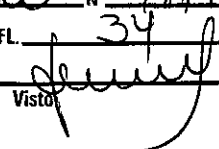
Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa abaixo citada, para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

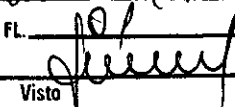
ITEM 01: RODOVEL RONDON VEÍCULOS LTDA A O VALOR FINAL DE 136.000,00 (CENTO E TRINTA SEIS MIL REAIS),

ITEM 02: DESERTO

Em transito de Foz do Iguaçu - PR para Pato Bragado – PR, em 18 de junho de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presencial Nº 4111
de 19/06/15 FL. 34

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 692
de 18/06/15 FL. 101

Visto